



# **CAIXA AÇÕES EUROPA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL**

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações

## **RELATÓRIO E CONTAS**

31 de dezembro de 2025





## INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO .....	3
MERCADOS FINANCEIROS.....	7
PERSPETIVAS PARA 2026 .....	10
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO <sup>1</sup> .....	12
ATIVIDADE DO FUNDO.....	14
<i>Caracterização.....</i>	14
<i>Estratégia de investimento .....</i>	14
<i>Avaliação do desempenho.....</i>	15
<i>Demonstração do património em 31 de dezembro de 2025 .....</i>	15
<i>Caracterização dos Valores Mobiliários .....</i>	15
<i>Composição da carteira.....</i>	15
<i>Rendibilidades e Risco.....</i>	16
<i>Dados Históricos.....</i>	16
<i>Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas .....</i>	17
<i>Sustentabilidade.....</i>	18
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	20
BALANÇOS.....	21
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS .....	22
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS .....	23
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA .....	24
DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 ....	25
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - SUSTENTABILIDADE.....	39
RELATÓRIO DE AUDITORIA .....	56



## RELATÓRIO DE GESTÃO

### Enquadramento Económico

A economia global manteve em 2025 uma trajetória de robustez, suportada por condições financeiras gradualmente menos restritivas, apesar da intensificação de um conjunto de incertezas de diversas ordens. A estabilidade do mercado laboral, com níveis historicamente baixos de desemprego, a recuperação dos salários reais, que gerou suporte ao consumo privado, a redução da inflação, que permitiu aos principais bancos centrais cortar as taxas diretoras, e, ainda, a resiliência das economias emergentes, sustentaram um crescimento mundial, estimado em 3,2%, segundo o mais recente relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI), publicado em outubro, ligeiramente abaixo dos 3,3% em 2024. De acordo com as estimativas desta instituição, ambos os blocos, emergente e desenvolvido, apresentaram algum abrandamento, sendo mais significativa no segundo caso: de 1,8% para 1,6%, enquanto no primeiro a redução foi de 4,3% para 4,2%. A atividade global foi ainda favorecida pela solidez do comércio internacional, apesar do aumento do protecionismo, com tarifas mais elevadas, e das tensões geopolíticas, que condicionaram as cadeias de abastecimento e as rotas marítimas. No que respeita aos preços, a inflação no consumidor reteve uma trajetória de desaceleração, embora a um ritmo mais gradual do que no ano anterior, devido à persistência de contributos ainda elevados do aumento dos preços dos serviços. A diminuição da inflação e a expectativa de convergência para as respetivas metas de política monetária permitiu aos principais bancos centrais prosseguir o ciclo de cortes das taxas encetado em 2024, ainda que, no final do ano, a orientação da política monetária permanecesse restritiva em diversas regiões.

### Indicadores Económicos

Valores em %

	PIB real		Inflação		Taxa de desemprego	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
<b>Global</b>	<b>3.3</b>	<b>3.2</b>	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>EUA</b>	<b>2.8</b>	<b>2.0</b>	<b>3.0</b>	<b>2.7</b>	<b>4.0</b>	<b>4.2</b>
União Europeia <sup>(a)</sup>	1.1	1.4	2.6	2.5	5.9	5.9
<b>Área Euro</b>	<b>0.9</b>	<b>1.3</b>	<b>2.4</b>	<b>2.1</b>	<b>6.3</b>	<b>6.3</b>
Alemanha	-0.5	0.2	2.5	2.3	3.4	3.5
França	1.2	0.7	2.5	1.0	7.4	7.6
Espanha	3.5	2.9	2.9	2.6	11.4	10.4
Itália	0.7	0.4	1.1	1.7	6.5	6.2
<b>Reino Unido</b>	<b>1.1</b>	<b>1.3</b>	<b>2.5</b>	<b>3.4</b>	<b>4.3</b>	<b>4.7</b>
<b>Japão</b>	<b>0.1</b>	<b>1.1</b>	<b>2.7</b>	<b>3.3</b>	<b>2.6</b>	<b>2.6</b>
<b>Rússia</b>	<b>4.3</b>	<b>0.6</b>	<b>8.4</b>	<b>9.0</b>	<b>2.5</b>	<b>2.4</b>
<b>China</b>	<b>5.0</b>	<b>4.8</b>	<b>0.2</b>	<b>0.0</b>	<b>5.1</b>	<b>5.1</b>
<b>Índia</b>	<b>4.6</b>	<b>2.8</b>	<b>5.4</b>	<b>4.4</b>	<b>4.9</b>	<b>4.9</b>
<b>Brasil</b>	<b>3.4</b>	<b>2.4</b>	<b>4.4</b>	<b>5.2</b>	<b>6.9</b>	<b>7.1</b>

Nota: (a) valores da União Europeia, Área Euro e respetivos Estados-Membros são retirados da Comissão Europeia; n.d. não disponível; os dados da inflação correspondem à taxa de variação média anual e os da taxa de desemprego à média anual.

Fonte: FMI, World Economic Outlook, outubro 2025; Comissão Europeia, European Economic Forecast, novembro 2025.



A economia norte-americana voltou a assumir um papel determinante para o crescimento global em 2025, isto apesar de, segundo a estimativa do FMI, ter registado uma expansão de 2,0%, inferior aos 2,8% observados em 2024. Esta evolução foi sustentada pelo consumo privado, impulsionado pela recuperação das remunerações reais, e pelo investimento empresarial, sobretudo em setores ligados à tecnologia, com incidência na Inteligência Artificial (IA) e na transição energética. Apesar da manutenção de condições financeiras restritivas durante grande parte do ano, os consumidores continuaram a recorrer ao crédito para sustentar os padrões de consumo, embora o nível de sentimento tenha diminuído devido ao abrandamento do mercado de trabalho. Em termos concretos, foram criados menos de 700 mil postos de trabalho, após a criação de dois milhões no ano anterior, mas suficientes para elevar o número total de empregos para um novo máximo histórico, próximo de 160 milhões. A taxa de desemprego manteve-se em níveis relativamente baixos, apesar de ter sido em média cerca de 4,2%, o valor mais elevado desde 2021. No que respeita aos preços, a tendência de desinflação, iniciada em 2023, prolongou-se, embora com alguma variabilidade, devido à persistência de pressões nos serviços e nos custos habitacionais. A inflação homóloga, que havia encerrado 2024 em 2,9%, atingiu no segundo trimestre o valor mais baixo desde 2021, de 2,3%, acelerando posteriormente para um valor próximo de 3,0%, afastando-se, de novo, da meta de médio prazo da Reserva Federal (Fed). Apesar disso, após ter mantido a taxa dos fed funds em valores relativamente elevados durante boa parte do ano, a Fed reiniciou, em setembro, o ciclo de flexibilização, acabando por decretar cortes que totalizaram uma diminuição destas referências em 75 pontos base (p.b.), o que reduziu o limite superior da taxa para 3,75%, o nível mais baixo desde o final de 2022. Este ajustamento refletiu sinais de fraqueza do mercado de trabalho.

### Indicadores Económicos da União Europeia e Área Euro

Taxas de variação em %, exceto onde indicado

	União Europeia		Área Euro	
	2024	2025	2024	2025
<b>PIB real</b>	<b>1.1</b>	<b>1.4</b>	<b>0.9</b>	<b>1.3</b>
Consumo privado	1.5	1.5	1.3	1.3
Consumo público	2.4	1.8	2.3	1.8
Formação Bruta de Capital Fixo	-1.9	2.0	-2.0	2.2
Exportações	0.8	1.9	0.6	1.5
Importações	0.4	3.0	0.0	2.9
Inflação	2.6	2.5	2.4	2.1
Taxa de desemprego (em %)	5.9	5.9	6.3	6.3
Saldo orçamental (em % do PIB)	-3.1	-3.3	-3.1	-3.2

Fonte: Comissão Europeia, European Economic Forecast, novembro 2025.

A Área Euro, não obstante a aceleração registada em 2025, voltou a mostrar um ritmo de crescimento moderado. Segundo as projeções do outono da Comissão Europeia, conhecidas em novembro, o PIB da região deverá ter avançado 1,3%, acelerando face aos 0,9% registados em 2024, continuando condicionado por fatores estruturais. Na primeira metade do ano, o contributo positivo adveio sobretudo das exportações líquidas, num cenário em que os principais parceiros comerciais da região sustentaram desempenhos sólidos, enquanto a procura interna permaneceu frágil, prolongando a tendência de contenção iniciada no segundo semestre do ano anterior. No período, com a taxa de desemprego a situar-se próxima de mínimos históricos (6,3% perto do final do ano), com os salários reais a crescerem e com a melhoria das condições financeiras, apesar da incerteza quanto a choques externos, as famílias reforçaram o consumo, ainda que se tenha assistido a um novo aumento da poupança. O investimento, por sua vez,



apresentou um contributo marginalmente positivo na maioria dos Estados-membros, refletindo desafios persistentes de competitividade em setores industriais mais relacionados com a procura do exterior.

No que respeita aos preços, a inflação homóloga medida pelo índice harmonizado de preços ao consumidor manteve uma trajetória descendente, passando de 2,4% no final de 2024 para 2,0% em dezembro de 2025, atingindo a meta de médio prazo definida do Banco Central Europeu (BCE). Em linha com esta envolvência, e visando apoiar a atividade económica, o BCE prolongou o ciclo de redução das taxas iniciado em meados de 2024, decretando cortes adicionais de 100 p.b. durante o primeiro semestre do ano, o que reduziu a taxa de juro da facilidade de depósito para 2,00%, o nível mais baixo desde o início de 2023.

### Indicadores da Economia Portuguesa

Taxas de variação homólogas em %, exceto onde indicado

	2023	2024	2025
<b>PIB real</b>	<b>3.1</b>	<b>2.1</b>	<b>2.0</b>
Consumo privado	2.4	3.0	3.6
Consumo público	1.8	1.5	1.6
Formação Bruta de Capital Fixo	6.0	4.2	4.0
Exportações	4.3	3.1	1.1
Importações	2.3	4.8	5.3
Inflação	5.3	2.7	2.2
Taxa de desemprego (em %)	6.5	6.4	6.2
Saldo orçamental (em % do PIB)	1.3	0.5	0.0
Dívida Pública (em % do PIB)	111.2	93.6	88.2

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico, dezembro 2025; CE European Economic Forecast, novembro 2025

A economia portuguesa manteve em 2025 uma tendência de crescimento robusto, refletindo um contexto de maior dinamismo do consumo privado e da procura externa, apoiada por números recorde na atividade turística. Conforme o Boletim Económico de dezembro de 2025, o Banco de Portugal estima que o incremento do PIB tenha sido de 2,0%, após 2,1% em 2024. Este desempenho foi suportado pelo contributo positivo do consumo privado, que cresceu 3,6%, beneficiando da robustez do mercado de trabalho e da manutenção do crescimento dos salários reais. O investimento fixo apresentou novamente uma evolução favorável, apesar do ligeiro arrefecimento comparativamente ao ano anterior, enquanto a do consumo público foi mais contida. Em termos médios anuais, a taxa de desemprego deverá ter-se situado em 6,2%, ligeiramente abaixo dos 6,4% registados nos doze meses anteriores, espelhando a criação líquida de emprego e uma resiliência do mercado laboral. A política orçamental preservou uma orientação expansionista, favorecendo a atividade económica, enquanto o contributo negativo da procura externa derivou de um ritmo de expansão elevado das importações devido à aceleração da procura interna. No que respeita aos preços, a inflação medida pelo índice harmonizado europeu registou uma desaceleração significativa, passando de 3,1% em dezembro de 2024 para 2,4% no final de 2025, aproximando-se do objetivo de 2% definido pelo BCE. Esta evolução refletiu a dissipação dos efeitos de base associados à energia e a normalização gradual dos preços nos bens alimentares e nos serviços.

No que respeita às economias emergentes e em desenvolvimento, estas mantiveram-se como o principal motor do crescimento global, apesar de sinais de moderação. O comportamento positivo foi favorecido por um conjunto de fatores estruturais e conjunturais. Entre os principais, destacam-se a robustez da procura interna, impulsionada pelo crescimento dos salários reais e pela expansão do crédito ao consumo, bem



como a recuperação do investimento privado, apoiada por políticas fiscais e monetárias mais acomodáticas em várias regiões. A resiliência do setor exportador, beneficiando da diversificação de mercados e da procura por matérias-primas, também contribuiu para mitigar os impactos da perda de impulso global. Adicionalmente, a estabilização dos preços das matérias-primas e a redução gradual das taxas de juro em grande parte dos países emergentes reforçaram o tom favorável das condições financeiras, enquanto a digitalização e os investimentos em infraestrutura continuaram a atuar como motores de expansão. Estes elementos, aliados à dinâmica demográfica favorável e à integração comercial regional, permitiram que o bloco emergente mantivesse um papel central na economia mundial. A economia da Índia voltou a destacar-se, com um crescimento estimado em 6,6%, também segundo o FMI, superior aos 6,5% do ano anterior, enquanto a China deverá ter crescido 4,8%, ligeiramente abaixo da meta governamental de 5,0%, fixada ainda no mês de março, apesar das medidas de estímulo implementadas, incluindo reforço da política monetária, apoio ao setor imobiliário e incentivos ao consumo. Na América Latina, o ritmo de crescimento continuou contido, penalizado pelo México, enquanto o Brasil deverá ter registado um crescimento próximo de 2,4%, um ponto percentual inferior ao observado em 2024. Na Europa de Leste, após ter surpreendido no ano prévio, a economia moderou substancialmente, para um crescimento inferior a um ponto percentual, afetada por restrições externas e tensões comerciais. A inflação continuou a desacelerar na maioria das economias emergentes, permitindo aos bancos centrais estender os ciclos de redução das taxas diretas, sendo a exceção mais notória o Brasil, onde a autoridade monetária prolongou a política de agravamento das taxas até ao final do primeiro semestre.

O panorama geopolítico voltou a ser marcado por reconfigurações diplomáticas, risco económico elevado (tarifas, fragmentação e incerteza regulatória) e choques regionais com efeitos de contágio sobre as cadeias de valor, nas rotas marítimas e nas decisões de investimento. Relatórios da Organização Mundial do Comércio e da divisão de comércio internacional das Nações Unidas (UNCTAD) apontaram para um ambiente de comércio mais incerto, condicionado por tarifas “recíprocas” e pelo *front-loading* de importações/exportações em algumas jurisdições; tudo isto sob forte influência das tensões geopolíticas e da corrida das principais potências pela supremacia tecnológica, sobretudo em semicondutores e inteligência artificial (IA). No Médio Oriente, o dossiê Gaza dominou a agenda regional, com cessar-fogos e propostas de planos faseados de paz envolvendo mediação dos EUA, Egito, Qatar e Turquia - processos ainda frágeis devido à escala humanitária e ao contexto político doméstico em Israel e nos territórios palestinos. No Extremo Oriente, a rivalidade EUA - China e os pontos de disputa marítima com outros países, caso das Filipinas e de Taiwan, intensificaram-se. No final do ano, a China realizou os maiores exercícios militares desde 2022 em torno de Taiwan, simulando bloqueio de portos e ataques multidimensionais, com resposta a um aumento do apoio militar ao território por parte dos EUA. Paralelamente, seguiram-se incidentes no Mar do Sul da China envolvendo a guarda costeira chinesa e embarcações filipinas. Estes fatores cruzaram-se com a forte expansão de comércio ligado à IA e com o *front-loading* de encomendas, elevando a sensibilidade das cadeias globais a disrupções regionais. No Leste da Europa, o conflito entre a Ucrânia e a Rússia consolidou-se como uma guerra de atrição ao longo de uma frente de sensivelmente 1.000 km, com progressos táticos limitados e custos humanos muito elevados. Os fluxos de ajuda ocidental flutuaram, levando os responsáveis ucranianos a reforçar a utilização de UAVs (*drones*), guerra eletrónica e produção doméstica de munições/*drones* de longo alcance. Simultaneamente, os processos diplomáticos e discussões acerca de planos de “congelamento” da linha da frente e garantias de segurança prosseguiram, sem desenvolvimentos reais aplicados. De facto, os relatórios de situação apontaram para a escalada do conflito em regiões como o Donetsk e avanços pontuais russos. O bloco latino-americano conheceu também tensões comerciais e reconfigurações: o acordo UE–Mercosul deu passos legais relevantes em 2025, mas enfrentou adiamentos e oposição de Estados-membros, postergando a assinatura e a sua ratificação. Paralelamente, os EUA aceleraram acordos-quadro com países da região, procurando conter a influência chinesa e diversificar cadeias (minerais críticos, infraestruturas).



## Mercados Financeiros

Em 2025, os mercados financeiros registaram um desempenho transversalmente positivo apesar do contexto de aumento da incerteza acerca das políticas económicas, mais vincado nos quatro meses iniciais do ano. Nessa fase, as preocupações quanto ao impacto adverso da imposição de tarifas sobre as importações pelos EUA, em concreto os seus potenciais efeitos no comércio e na economia globais, conduziram ao aumento significativo da aversão ao risco e da volatilidade nos mercados. A partir de meados de abril, contudo, a diminuição aparente da agressividade da posição norte-americana nas negociações comerciais internacionais e a crescente expectativa de possíveis descidas das taxas de juro de referência, em particular pela Reserva Federal, impulsionou a valorização dos principais mercados acionistas, tendo vários alcançado máximos, e de obrigações de dívida pública e corporativa. Nesta envolvência, a maior imprevisibilidade quanto à condução da política económica nos EUA, a par da postura progressivamente menos restritiva da autoridade monetária e dos crescentes receios em torno da sua independência, resultou na depreciação do dólar em relação à maioria das restantes moedas.

No **Mercado Monetário**, as taxas de referência de curto prazo dos EUA e da Área Euro evidenciaram uma descida significativa, prolongando o movimento observado no ano anterior e acompanhando as decisões de redução das taxas de referência dos respetivos bancos centrais.

Em específico, a Sofr, o indexante para operações em dólares, registou um decréscimo de 65 pontos base (p.b.), para 3,65%, no prazo de 3 meses, de 68 p.b., para 3,57%, no de 6 meses e de 76 p.b., para 3,42%, a 12 meses. De forma similar, a taxa Euribor, o indexante para aplicações em euros, diminuiu, tendo variado -69 p.b., para 2,03%, na maturidade de 3 meses, -46 p.b., para 2,11%, na de 6 meses e de -22 p.b., para 2,24%, a 12 meses, fixando-se, assim, ligeiramente acima de 2%, o nível da taxa da facilidade de depósito. No caso da Área Euro, o movimento de descida ocorreu essencialmente na primeira metade do ano, observando-se no segundo semestre uma relativa estabilização das referidas taxas, na medida em que a retórica do Banco Central Europeu foi consolidando a expectativa de que o nível dos juros diretores é o adequado à avaliação do enquadramento macroeconómico da região e dos riscos que se lhe colocam.

No que se refere ao mercado de **Obrigações de Dívida Pública**, a performance dos índices de referência para os EUA e para a Área Euro foi positiva, e numa magnitude consideravelmente mais expressiva no primeiro caso, resultando na descida significativa das taxas implícitas nos respetivos títulos. O aumento de riscos negativos e da incerteza no que respeita à atividade económica e ao emprego nos EUA, conjuntamente com a evolução da inflação mais benigna que o esperado, favoreceu a valorização da dívida pública norte-americana. Desta forma, nos títulos com maturidade residual a 10 anos a yield regressou para próximo de 4%, enquanto no prazo a 2 anos recuou para cerca de 3,5%, espelhando a expectativa de novas descidas da taxa de juro diretora pela Reserva Federal. Na Área Euro, a dívida pública apresentou uma valorização ligeira, ainda que condicionada pelo desempenho negativo das emissões germânicas, em especial nos prazos mais longos da curva de rendimentos, penalizados pela expectativa de uma política orçamental tendencialmente mais expansionista e de maiores necessidades de financiamento associadas ao acréscimo projetado das despesas em defesa, segurança e infraestruturas. No entanto, o compósito para a Área Euro beneficiou do melhor desempenho dos títulos de outros emitentes, tais como Itália e Espanha, em função da redução dos prémios de risco de alguns Estados-membros, ou seja, os diferenciais entre as yields face às da Alemanha. No caso específico da dívida pública francesa, embora tenha visto o respetivo custo de financiamento, a 10 anos, a tornar-se mais elevado em termos relativos face ao dos países do Sul da Europa, com preocupações acrescidas acerca do elevado défice orçamental e da deterioração do rácio de dívida do país, apresentou, também, contudo, algum estreitamento do diferencial em comparação à Alemanha, ainda que numa magnitude inferior face à de outros países como Portugal, Espanha e Itália.

Os mercados de **Obrigações de Dívida Privada - Crédito** denotaram rendibilidades positivas, superiores nos segmentos de emissões em dólares, que beneficiaram do efeito positivo da redução das taxas de juro sem risco norte-americanas. Em paralelo, o estreitamento de spreads contribuiu para a valorização destes títulos, em particular de emitentes de grau especulativo. A evolução favorável dos prémios de risco



corporativo ocorreu num contexto de resiliência económica e de robustez corporativa. Apesar dos sinais de alguma fragilidade em setores específicos e da incerteza política, os spreads de crédito, em termos agregados, diminuíram para os níveis mais baixos de vários anos. Este desempenho foi suportado pela robustez da situação financeira dos emitentes, apesar de se ter assistido a algum recrudescimento de receios quanto à qualidade creditícia global. A título de exemplo, os dados mais recentes revelam, inclusivamente, uma trajetória de diminuição, na segunda metade de 2025, do número de falências nos EUA. A manutenção de uma forte procura por obrigações corporativas, aliada à flexibilização da política monetária da Reserva Federal e à solidez económica global, propicia que os spreads se situem próximos de mínimos, apesar do aumento expressivo de novas emissões. Neste contexto, os emitentes têm aproveitado as condições de financiamento benignas para estender os prazos de financiamento e manter um montante elevado de disponibilidades financeiras em balanço.

No que respeita ao mercado primário, o setor financeiro liderou as emissões no segmento de grau de investimento, tanto na Europa como nos EUA, seguido pelo consumo não cíclico, indústria e telecomunicações, tendo os prazos entre 5 e 10 anos centrado as atenções.

#### Rendibilidades dos Mercados de Obrigações

	2024	2025
<b>Obrigações do Tesouro</b>		
EUA	0,6%	6,3%
Área Euro	1,9%	0,6%
Alemanha	0,6%	-1,6%
Itália	5,3%	3,2%
Portugal	2,9%	0,7%
<b>Obrigações de Dívida Privada - Crédito</b>		
<i>Investment Grade</i> em dólares	2,1%	7,8%
<i>Investment Grade</i> em euros	4,7%	3,0%
<i>High Yield</i> em dólares	8,2%	8,6%
<i>High Yield</i> em euros	8,2%	5,2%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

A classe de **Ações** registou ganhos expressivos na generalidade dos mercados, com vários dos principais índices de referência norte-americanos e europeus a alcançarem, inclusivamente, novos máximos históricos, apesar da elevada incerteza no plano geopolítico e, em especial, quanto à política comercial dos EUA. Após uma primeira fase do ano marcada pelo impacto do anúncio de novas tarifas sobre as importações de bens pela Administração norte-americana (no designado “Liberation Day”), que gerou o aumento significativo da aversão ao risco, assistiu-se a uma forte recuperação dos mercados, propiciada por um recuo na agressividade inicial das medidas. Para além da aparente diminuição das tensões comerciais, em concreto entre os EUA e a China, o desempenho positivo assentou na expectativa de flexibilização adicional da política monetária da Reserva Federal e na robustez dos resultados empresariais, bem como na melhoria das perspetivas formuladas pelas empresas para os próximos trimestres. Os setores de telecomunicações e tecnológico lideraram os ganhos, enquanto os de imobiliário e consumo básico denotaram os desempenhos mais desfavoráveis. Na Área Euro, a perspetiva de um forte incremento das despesas de defesa e do investimento em infraestruturas forneceu um suporte adicional ao mercado acionista desta região, tendo-se destacado, pela positiva, principalmente o setor financeiro, mas também o de *utilities* e de recursos básicos, e pela negativa, o de telecomunicações. O Japão registou, em 2025, à semelhança do ano anterior, uma valorização expressiva. A nomeação, pelo parlamento nipónico, da nova Primeira-Ministra Sanae Takaichi, defensora de uma política de maior



investimento e consumo público, conduziu a um maior otimismo por parte dos investidores quanto à reanimação da economia. A performance dos mercados emergentes foi genericamente muito positiva, beneficiando da depreciação do dólar e da relativa robustez da atividade destas economias, e da respetiva atuação nos planos das políticas orçamental e monetária. Particularmente positivo foi o desempenho das empresas produtoras de semicondutores que impulsionaram não só os mercados da Coreia do Sul e de Taiwan como também da China, ainda que no último caso a atividade económica permaneça condicionada pela crise do setor imobiliário. Em termos agregados, a rentabilidade global da classe em euros foi positiva, mas inferior ao observado em 2024, ao ser penalizada pelo efeito negativo da depreciação da maioria das restantes moedas face ao euro.

#### Rendibilidades dos Mercados de Ações

	2024	2025
<b>Global</b> (em euros)	<b>25,3%</b>	<b>7,9%</b>
<b>Desenvolvidos</b> (em euros)	<b>26,6%</b>	<b>6,8%</b>
<b>Emergentes</b> (em euros)	<b>14,7%</b>	<b>17,8%</b>
EUA	25,0%	17,9%
Área Euro	9,5%	23,7%
Itália	19,0%	38,2%
França	0,2%	13,3%
Espanha	19,0%	54,2%
Portugal	3,9%	35,5%
Reino Unido	9,7%	25,8%
Japão	20,9%	28,1%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

No que concerne ao **Mercado Cambial**, o dólar terminou 2025 a depreciar cerca de 12% face ao euro, um comportamento influenciado pela perspetiva de estabilidade das taxas de juro de referência pelo Banco Central Europeu, em contraste com a descida dos juros diretores da Reserva Federal no final do ano, com a possibilidade de novos movimentos no mesmo sentido em 2026. De facto, a cotação da moeda norte-americana foi penalizada pela flexibilização da política monetária nos EUA, bem como por preocupações em torno do estatuto de independência do banco central, dada a pressão pública exercida pela Administração no sentido da descida dos juros diretores, num contexto em que se aguarda a nomeação do próximo presidente da autoridade monetária, uma vez que o mandato de Jerome Powell terminará em maio de 2026. Foi também relevante, neste plano, a pressão exercida pela Administração para a demissão de Lisa Cook do Conselho de Governadores da instituição. O dólar norte-americano refletiu o crescente sentimento de desconfiança dos investidores relativamente aos EUA enquanto destino seguro para aplicação das poupanças e investimento. Para além de beneficiar de um estatuto de refúgio face ao dólar, a moeda única foi também favorecida pela progressiva melhoria das perspetivas de crescimento económico da Área Euro, que, aliada à permanência da inflação em torno do objetivo de 2%, foi robustecendo a expectativa de manutenção das taxas diretoras por parte do BCE. Note-se, no entanto, que a cotação do euro foi pontualmente penalizada pela instabilidade política em França, que agravou receios quanto à evolução do défice orçamental e endividamento público.



A libra esterlina evidenciou um perfil similar ao do dólar norte-americano, em função da expectativa de descida dos juros diretores pelo Banco de Inglaterra. Por último, o iene depreciou de forma significativa no ano, ao refletir a expectativa de redução do ritmo de subida da taxa de juro de referência pelo Banco do Japão, que se resumiu a dois aumentos, de +25 p.b., em janeiro e dezembro.

**Mercado Cambial** (variações face ao euro)

	2024	2025
Dólar americano	6,6%	-11,9%
Iene	-4,4%	-11,5%
Libra	4,8%	-5,1%
Franco suíço	-1,2%	0,9%
Dólar canadiano	-1,8%	-7,6%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Por fim, a classe de **Matérias-primas** evidenciou uma valorização significativa, impulsionada pelos segmentos de metais, em particular dos preciosos, num contexto de relativa solidez da economia global, conjuntamente com a depreciação do dólar e a expectativa de flexibilização da política monetária nos EUA. No âmbito dos metais preciosos, realce para a valorização de 65% do ouro, dada a escassez estrutural da oferta, a que acresce a forte procura como investimento diversificador, num contexto de reforço das reservas detidas por parte de bancos centrais e de instabilidade geopolítica. A cotação da prata exibiu um ganho ainda mais significativo, em virtude da sua importância para a transição energética na produção de veículos elétricos, painéis solares e semicondutores. Já o segmento de metais industriais avançou mais de 20%, sendo de destacar a subida do preço do cobre, superior a 40%, que reflete receios de escassez da matéria-prima. Em contraste, o compósito de energia denotou uma depreciação de cerca de 10%, motivada em grande medida pela queda do preço do petróleo, num quadro de excesso de oferta e de elevada incerteza quanto à evolução da atividade a nível global. O segmento agrícola apresentou uma desvalorização, embora relativamente ligeira, extensível à maioria dos constituintes, sendo de referir a descida mais acentuada da cotação do trigo e do açúcar, refletindo a expectativa de condições climáticas favoráveis à produção.

**Rendibilidades dos Mercados de Matérias-primas** (em dólares)

	2024	2025
<b>Global</b>	<b>5,4%</b>	<b>15,8%</b>
Energia	1,2%	-10,4%
Metais industriais	3,5%	21,4%
Metais preciosos	25,3%	80,2%
Agricultura	-3,9%	-2,3%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

**Perspetivas para 2026**

À entrada do presente ano, a economia mundial continua a revelar uma significativa capacidade de adaptação às alterações de políticas, monetárias e fiscais, e do enquadramento geopolítico. Após um ciclo prolongado marcado por políticas monetárias restritivas e choques inflacionistas, o ambiente atual combina sinais de resiliência com desafios estruturais, capazes de transformar a dinâmica económica e financeira em diversas regiões do mundo. De entre estes fatores, destacam-se a inteligência artificial (IA), a fragmentação geopolítica e a transição energética, que se tornam cada vez mais forças determinantes para a produtividade, para os fluxos de capital e para a estabilidade financeira. Em 2026, o panorama internacional deverá permanecer marcado por conflitos, diplomáticos e militares, contribuindo para que a



instabilidade e a incerteza, política e económica, permaneçam elevadas. Neste enquadramento o crescimento global deverá continuar resiliente desacelerando suavemente face ao ano anterior, mas com o ritmo de expansão económica a manter-se em torno da média das últimas décadas.

Nos EUA, o crescimento deverá refletir forças em sentidos opostos: estímulos fiscais e investimento privado (incluindo segmentos ligados à IA) a favorecerem a atividade, mas tarifas e menores entradas líquidas de imigração a aumentarem custos e a limitarem a oferta de trabalho. A inflação tenderá a descer gradualmente, mas com risco de permanecer acima da meta por efeitos de segunda ordem relacionados com pressões salariais em determinados setores. As expectativas apontam para arrefecimento do crescimento face a 2025, num patamar ainda relativamente sólido, com a política monetária a exibir um viés de acomodação prudente e a calibrar cortes adicionais consoante o abrandamento do mercado de trabalho.

Na Área Euro, 2026 deverá traduzir uma melhoria gradual, embora o crescimento permaneça abaixo do potencial. A política monetária mais acomodatória e a recuperação do rendimento real irão apoiar o consumo, embora exportações e investimento devam continuar condicionados por tarifas externas, incerteza regulatória e pela fraqueza estrutural de diversos segmentos da indústria. As projeções do FMI antecipam um crescimento modesto e inflação em convergência para a meta, com alguma dispersão entre Estados-Membros.

No Japão, reformas estruturais e o aumento da despesa pública continuam a sustentar a procura interna, num quadro de normalização monetária muito gradual. A política do banco central deverá permanecer contrária à dos restantes bancos centrais de economias avançadas, com agravamento das taxas de juro de referência, num contexto de inflação acima do objetivo, aumento dos salários e riscos externos relacionados com o impacto das tarifas na atividade das empresas que têm uma vertente mais exportadora.

Na China, o crescimento deverá voltar a descer em 2026, apesar dos suportes cíclicos introduzidos pelas autoridades em 2025. O país continuará a ressentir-se do ajuste no setor imobiliário, da elevada poupança das famílias e da deflação pontual em alguns segmentos, enquanto a procura acelera a transição para um modelo mais centrado no consumo e serviços. As projeções de analistas e do Fundo Monetário Internacional para 2026 apontam para expansão inferior à de 2025, com a política económica a equilibrar apoio fiscal/monetário e com reformas estruturais para mitigar riscos financeiros e melhorar a eficiência do investimento.

Quanto à política monetária, a “normalização” irá prosseguir, embora com assimetrias. Em 2026, a perspetiva é de cortes adicionais em várias economias avançadas, condicionados não só pela desinflação em curso (mesmo heterogénea), mas também pela necessidade de defender a sua credibilidade perante pressões políticas e riscos em baixa para a atividade, além de balanços fiscais mais frágeis, que podem limitar o espaço para acomodar choques. O balanço de riscos inclui surpresas inflacionistas (via tarifas, energia e salários) e variações abruptas dos preços dos ativos após um 2025 suportado por condições financeiras extremamente favoráveis.

No capítulo da geopolítica, 2026 deverá continuar marcado por fragmentação e competição estratégica, com impactos diretos e significativos na economia global e no comércio internacional. As tensões no Médio Oriente irão permanecer como um fator crítico, com riscos para os fluxos energéticos e para a estabilidade regional, enquanto o conflito Rússia-Ucrânia tende a prolongar-se, devendo gerar pressões pontuais sobre cadeias de abastecimento e mercados de matérias-primas. Já no Extremo Oriente, o antagonismo entre EUA e China deverá intensificar-se, centrado em tecnologia, semicondutores e IA, aumentando o risco de restrições comerciais e de reconfiguração das cadeias globais, enquanto na América Latina, a instabilidade política e a disputa por influência entre grandes potências condicionam acordos comerciais e investimentos estratégicos. Este contexto tende a reforçar a propensão para a regionalização das trocas e o investimento na indústria de defesa, embora possa contribuir para uma intensificação da volatilidade nos mercados financeiros, num cenário em que a segurança energética e tecnológica assume um papel cada vez mais central nas agendas governamentais.



No que se refere aos principais mercados financeiros, apesar dos desafios, o panorama descrito de abrandamento suave do crescimento da atividade, a par da gradual diminuição da inflação, bem como do carácter restritivo da política monetária, tende a favorecer o sentimento dos investidores. No entanto, fatores como a instabilidade geopolítica e a incerteza sobre a evolução da inflação, entre outros, poderão espoletar uma menor apetência dos intervenientes no mercado por ativos de maior risco.

Os mercados acionistas poderão ser beneficiados pela expectativa de uma política monetária da Fed menos restritiva, de algum desanuviamento das tensões acerca do comércio internacional, de políticas fiscais expansionistas e da robustez da economia global e dos resultados corporativos. Apesar das rendibilidades bastante positivas alcançadas desde 2023, a perspetiva é de valorização das ações, ainda que mais modesta que nos últimos dois anos. A evidência histórica demonstra que, em ambientes económicos em que não se verificou a ocorrência de uma recessão, a flexibilização da política monetária gerou, na grande maioria dos casos, desempenhos positivos em ações mesmo quando os múltiplos já eram anteriormente elevados. Em adição, as empresas podem procurar conter a pressão das tarifas nas margens via ajustes nas suas cadeias de suprimentos e ganhos de produtividade associados a novas tecnologias. Neste contexto, as métricas de valorização elevadas podem ser compensadas pela contínua robustez dos lucros e pelo ímpeto positivo que os cortes das taxas têm nos múltiplos. Os EUA continuam a liderar em termos de inovação e de crescimento dos resultados e, por outro lado, a Europa oferece oportunidades em setores ligados à defesa, energia e infraestrutura, beneficiando de esforços de reindustrialização e estímulos fiscais. No Japão, as reformas de governança e programas de recompra de ações sustentam um ciclo positivo, enquanto os mercados emergentes, favorecidos por um dólar mais fraco e taxas de juro mais baixas, apresentam potencial significativo.

Ao nível da classe de obrigações, após um ciclo prolongado de aperto monetário, 2026 inicia com níveis de yields atingidos potencialmente favoráveis. Adicionalmente, o aumento da inclinação das curvas de rendimentos, resultante da queda das taxas curtas e da estabilização das longas, volta a gerar valor para as emissões com maturidades mais elevadas. No entanto, as questões relacionadas com a sustentabilidade das finanças públicas e as dúvidas acerca do efeito retardado das tarifas na inflação são suscetíveis de prejudicar a performance da dívida pública. No que respeita à dívida corporativa, o potencial é bastante limitado dada a relação entre fundamentais e prémios de risco, ainda que o crédito possa permanecer favorecido pela procura dos investidores por rendimento, perante o ambiente de taxas de juro diretoras mais baixas nas principais economias comparativamente ao verificado no ano anterior.

O mercado cambial, em 2026, será novamente influenciado pelas políticas fiscais e comerciais implementadas pela administração norte-americana, bem como pelas crescentes preocupações quanto à independência do banco central e ao aumento do endividamento federal. Esta envolvimento, apesar da depreciação já registada pela moeda norte-americana no ano transato, deverá traduzir-se na manutenção da tendência de queda do dólar. Esta dinâmica, no curto prazo, poderá continuar a beneficiar o euro dada expectativa que o BCE, em contraposição à Fed nos EUA que se espera que ainda volte a reduzir as suas taxas diretoras, mantenha os juros inalterados, e que o crescimento da Área Euro adquira algum ímpeto, em resultado do aumento do investimento público em defesa e infraestruturas.

### **Mercado de Fundos de Investimento Mobiliário<sup>1</sup>**

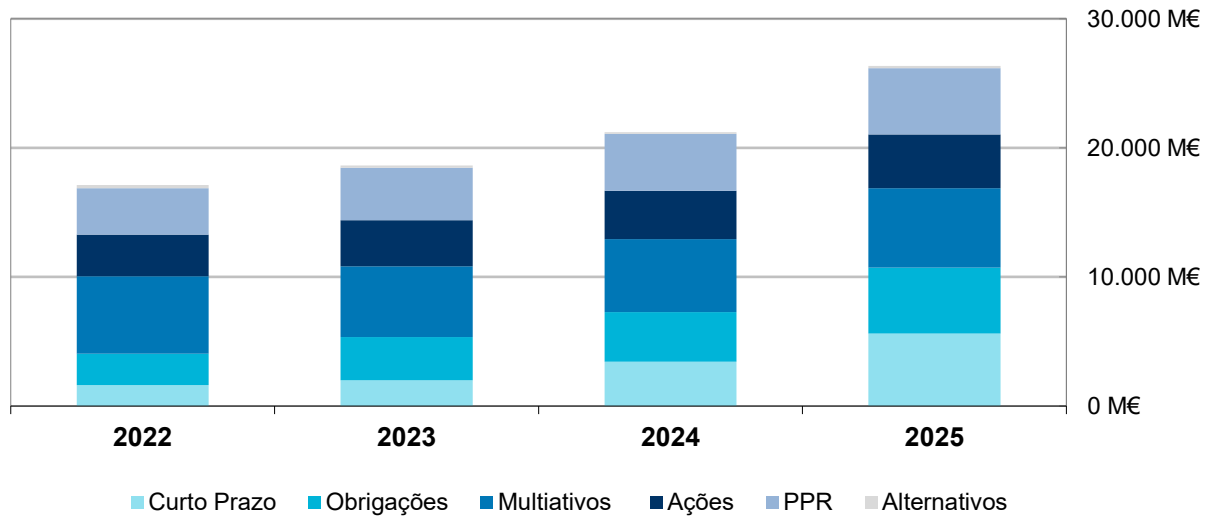
Em 2025, o mercado nacional de fundos de investimento mobiliário ascendia a 26,3 mil milhões de euros, registando um aumento, em relação ao ano anterior, de 24,2%. O número de fundos em atividade aumentou, no decurso do ano, de 193 para 207 fundos.

No final do ano, as quatro maiores Sociedades Gestoras nacionais de fundos de investimento mobiliário concentravam 81,5% do mercado.

A Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (CXA) manteve a liderança de mercado, com uma distância para o 2º *player* superior a 6 pontos percentuais, registando uma quota, no final do ano, de 29,5% (7.783,2 milhões de euros). Esta evolução representa um crescimento dos montantes sob gestão de 916,5 milhões de euros e um decréscimo da quota de mercado de 2,8 pontos percentuais.



Por tipologia de fundos, no ano de 2025, todos os segmentos apresentaram crescimento dos montantes sob gestão.



A CXA tem assegurado a manutenção da liderança de mercado, em montantes sob gestão, nos segmentos de fundos nacionais de maior valor acrescentado, nomeadamente, ações e multiativos. Em 2025, a CXA mantém a liderança, em montantes sob gestão, nos Fundos de Obrigações, posição alcançada em 2024, através do lançamento de Fundos de Obrigações de maturidade definida.

No ano de 2025, a CXA continua a seguir esta tendência com o lançamento de Fundos deste subsegmento. A final de dezembro, a CXA já contava com 9 fundos desta tipologia num montante sob gestão de 927,3 milhões de euros.

Neste ano, para além do lançamento de Fundos de Obrigações de maturidade definida, o Caixa Obrigações Fevereiro 2028 e o Caixa Obrigações Agosto 2028, a CXA procedeu, também, à constituição de 2 novos Fundos no formato PPR que investem um mínimo de 85% do valor líquido global em ações: o Caixa Ações Líderes Globais PPR/OICVM e o Caixa Wealth Ações PPR/OICVM.

Fonte:

1. APFIPP: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios

Valores a dezembro 2025



## Atividade do Fundo

### Caracterização

O CAIXA AÇÕES EUROPA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 15 de novembro de 1993 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O OIC sendo um OIC de ações da União Europeia, Reino Unido, Suíça e Noruega, com uma filosofia de investimento socialmente responsável, tem como objetivo proporcionar aos participantes o investimento numa carteira diversificada de ações emitidas por empresas europeias, sediadas nestes países, com capitalização e liquidez elevadas, selecionadas de forma ativa e discricionária, cujas atividades em parte ou no todo contribuam de forma

positiva para a melhoria de indicadores relativos aos principais desafios ambientais e sociais do mundo atual, tendo como referência os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas.

O património do OIC é investido no mínimo, diretamente ou indiretamente, 85% em ações da União Europeia, Reino Unido, Suíça e Noruega. O OIC não pode investir mais de 10% do seu valor líquido global em unidades de participação de fundos de investimento.

### Estratégia de investimento

Durante o ano de 2025, o Fundo apresentou uma rendibilidade líquida positiva. O período foi marcado por elevada volatilidade e mudanças estruturais nos mercados financeiros globais, refletindo um ambiente de incerteza geopolítica, inovação tecnológica acelerada e ajustamentos de política monetária. A dinâmica dos mercados repartiu-se entre a euforia e o desapontamento no setor tecnológico (na corrida à liderança na Inteligência Artificial), as expectativas de política monetária e fiscal nos EUA (com cortes da taxa de juro iniciados pela Reserva Federal no último trimestre do ano), na Europa e na China (com vários pacotes de estímulos a procurarem mitigar o abrandamento económico), e as tensões comerciais e conflitos regionais que condicionaram os fluxos de capitais e os preços de matérias-primas.

Os setores Financeiro, de Bens de Utilidade Pública e Industrial registaram as melhores performances no ano enquanto os setores de Consumo Cíclico e de Imobiliário obtiveram os piores resultados com performances ligeiramente positivas.

No período, as empresas que mais se destacaram pelo contributo positivo para o Fundo foram o Unicredit, o ING Group, o BNP Paribas e o Intesa Sanpaolo no setor Financeiro e a ASML no setor Tecnológico. Pela negativa, de registar o contributo da Novo Nordisk no setor de Saúde e da RELX no setor Industrial. A alocação ao setor Financeiro também contribuiu positivamente para o desempenho do Fundo.

A estratégia de investimento seguida privilegiou a escolha de empresas com balanços sólidos, líderes no seu negócio, detentoras de equipas de gestão de reconhecida competência e com níveis de valorização implícita atrativas, privilegiando em paralelo as empresas com elevados padrões de atuação em áreas como o Ambiente, o Impacto Social e o Governo Societário, de acordo com os princípios de investimento sustentável definidos na sua política de investimento.

A manter-se o atual cenário económico e financeiro, não se perspetivam alterações no perfil da carteira, que se deverá revelar adequado à prossecução dos objetivos de investimento do Fundo.



## Avaliação do desempenho

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo registava um Resultado líquido de 5.554.491 euros e um Valor líquido global de 41.722.708 euros. Nesta data o Fundo era detido por 3.293 participantes.

## Demonstração do património em 31 de dezembro de 2025

Valores em euros

Valores Mobiliários	41.139.592
Saldos Bancários	982.102
Outros Ativos	57.257
<b>Total dos Ativos</b>	<b>42.178.951</b>
Passivo	456.243
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>41.722.708</b>

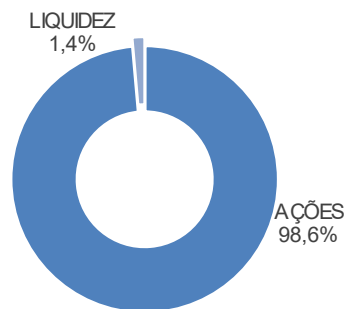
## Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	1.003.019
Cotados em Bolsas europeias	34.483.282
Cotados em Bolsas não europeias	0
Negociados noutra mercado regulamentado	5.653.291
Papel Comercial	0
Unidades de participação	0
Não cotados	0
<b>Total de Valores Mobiliários</b>	<b>41.139.592</b>

## Composição da carteira

### Tipo de Ativo



País	Alocação Geográfica (%)
França	21,1%
Reino Unido	18,9%
Itália	13,5%
Alemanha	13,5%
Holanda	9,8%
Suíça	8,4%
Espanha	2,9%
China	2,8%
Portugal	2,4%
Estados Unidos	2,1%
Dinamarca	1,4%

**Rendibilidades e Risco**

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Rendibilidade</b>	7,08%	- 2,25%	7,65%	- 16,84%	29,23%	- 3,08%	25,14%	- 14,07%	17,97 %	8,81 %	17,83 %
<b>Classe de Risco (a)</b>	6	6	6	6	6	6	6	6	6	-	-
<b>Indicador de Risco (b)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	5	4	4

(a) Classe de Risco apurada de acordo com o Artº. 58 do Reg. 7/2023.

(b) A partir de 1 de janeiro de 2023, com a implementação da Regulamentação PRIIPS, o Indicador Sumário de Risco (ISR) substituiu o Indicador Sintético de Risco e Remuneração (ISRR) e a Classe de Risco como indicadores de risco deste OIC.

**Dados Históricos**

Ano	Nº de unidades de participação	Valor unitário	Valor do Fundo
<b>2020</b>	2.364.397,5332	9,8341 €	22.154.934 €
<b>2021</b>	2.308.645,0805	12,3053 €	28.408.553 €
<b>2022</b>	2.202.268,3731	10,5732 €	23.285.077 €
<b>2023</b>	1.983.130,8020	12,4729 €	24.735.396 €
<b>2024</b>	2.077.037,4534	13,5718 €	28.189.171 €
<b>2025</b>	2.609.049,1767	15,9915 €	41.722.708 €

Valores em euros

<b>Custos e Proveitos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Proveitos e Ganhos	12.398.720	13.291.278	10.403.165	18.354.645
Custos e Perdas	16.422.523	9.223.541	8.305.867	12.800.154
<b>Resultado Líquido</b>	<b>-4.023.803</b>	<b>4.067.737</b>	<b>2.097.298</b>	<b>5.554.491</b>
<b>Comissões e Taxas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
- Comissão de Gestão	531.763	554.437	592.881	763.036
- Comissão de Gestão Variável	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Comissões e Taxas	5.463	2.200	2.094	496
- Comissão de Depósito	24.171	25.202	26.949	34.683
- Comissões e Taxas indiretas	0	0	0	0
- Taxa de Supervisão	3.463	3.633	3.898	5.079
- Custos de Auditoria	1.845	2.235	2.235	2.829
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	14.461	4.468	5.244	16.534

n.a. – não aplicável



## Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas

De acordo com a sua estratégia de investimento socialmente responsável<sup>1</sup>, a Caixa Gestão de Ativos enquanto Sociedade Gestora do Fundo Caixa Ações Europa Socialmente Responsável, durante 2025 exerceu, com recurso ao *proxy voting*<sup>2</sup>, direitos de voto em 40 Assembleias Gerais de Acionistas (AGA's), materializando desta forma a abordagem de envolvimento<sup>3</sup> definida pela Instituição. Os eventos em causa constam da listagem seguinte:

Empresa	Sector (classificação GICS <sup>4</sup> )	País	Data da AGA
Compass Group Plc	Consumer Discretionary	Reino Unido	06/02/2025
Hermes	Consumer Discretionary	França	30/04/2025
LVMH	Consumer Discretionary	França	17/04/2025
Inditex	Consumer Discretionary	Espanha	15/07/2025
Richemont	Consumer Discretionary	Suíça	10/09/2025
Essity	Consumer Staples	Suécia	27/03/2025
L'Oreal	Consumer Staples	França	29/04/2025
Unilever	Consumer Staples	Reino Unido	30/04/2025
RECKITT	Consumer Staples	Reino Unido	08/05/2025
Nestlé	Consumer Staples	Suíça	16/04/2025
Unilever (1)	Consumer Staples	Reino Unido	21/10/2025
UniCredit (1)	Financials	Itália	27/03/2025
UniCredit	Financials	Itália	27/03/2025
Vonovia	Financials	Alemanha	24/01/2025
Barclays	Financials	Reino Unido	07/05/2025
Merlin Properties	Financials	Espanha	29/04/2025
Fincobank	Financials	Itália	29/04/2025
Intesa Sanpaolo	Financials	Itália	29/04/2025
URW	Financials	França	29/04/2025
AXA	Financials	França	24/04/2025
ING	Financials	Países Baixos	22/04/2025
NOVARTIS	Healthcare	Suíça	07/03/2025
Novo Nordisk	Healthcare	Dinamarca	27/03/2025
Merck Kga	Healthcare	Alemanha	25/04/2025
AstraZeneca	Healthcare	Reino Unido	11/04/2025
Straumann	Healthcare	Suíça	10/04/2025
Novo Nordisk (1)	Healthcare	Dinamarca	14/11/2025
AstraZeneca (1)	Healthcare	Reino Unido	03/11/2025
ABB Ltd	Industrials	Suíça	27/03/2025
Siemens AG	Industrials	Alemanha	13/02/2025
Schneider Electric	Industrials	França	07/05/2025
RELX Plc	Industrials	Reino Unido	24/04/2025
SAP	Information Technology	Alemanha	13/05/2025
Capgemini	Information Technology	França	07/05/2025

<sup>1</sup> Ver Política de Investimento Socialmente Responsável no site da CXA.

<sup>2</sup> Exercício de direitos de voto através de representação.

<sup>3</sup> De acordo com as Políticas de Envolvimento e de Exercício de Direitos de Voto da CXA (ver site).

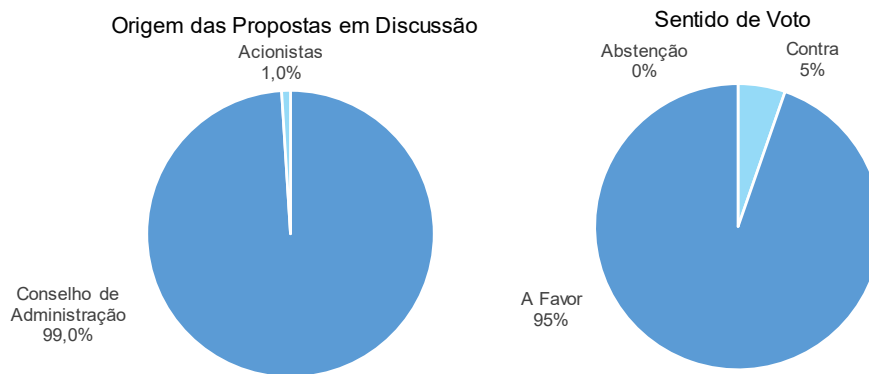
<sup>4</sup> GICS: *Global Industry Classification Standard*.



Empresa	Sector (classificação GICS <sup>4</sup> )	País	Data da AGA
ASML	Information Technology	Países Baixos	23/04/2025
CRH	Materials	Irlanda	08/05/2025
Air Liquide	Materials	França	06/05/2025
Vonovia (1)	Real Estate	Alemanha	28/05/2025
ENEL	Utilities	Itália	22/05/2025
SSE	Utilities	Reino Unido	17/07/2025

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

No que se refere às propostas em discussão, a orientação do Fundo pode ser resumida da seguinte forma:



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Propostas	Total		Financeiras		Administrativas		ESG		Outros	
Por Tema	807	100%	369	46%	402	50%	6	1%	30	4%
- das quais com voto contra	43	100%	25	58%	12	28%	1	2%	5	12%
- das quais com voto a favor	764	100%	344	45%	390	51%	5	1%	25	3%
- das quais com voto abstenção	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

## Sustentabilidade

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global, para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos, reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG (“*Environmental, Social and Governance*”) assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

Em 2022, a CXA aderiu à *Net Zero Asset Managers Initiative*, iniciativa global que congrega os esforços e comprometimento das sociedades gestoras de ativos internacionais signatárias com a descarbonização dos portfólios sob gestão, contribuindo desta forma para o objetivo de um nível de emissões de gases de efeito de estufa líquido nulo até 2050, tendo publicado no final de 2023, os seus compromissos iniciais de redução de emissões associados às carteiras geridas.

A estratégia de descarbonização das carteiras geridas foi reforçada pela CXA, em 2024, ao tornar-se signatária do *Climate Action 100+*, iniciativa internacional de investidores que privilegia o envolvimento direto com os emitentes que, à escala global, se destacam negativamente pelo nível de emissão de gases



de efeito de estufa associado às suas atividades, e desta forma são críticos para o esforço tendente à neutralidade carbónica.

Tendo em conta a crescente importância da temática da biodiversidade, a Sociedade Gestora aderiu em março de 2025, à iniciativa internacional *Spring*, que procura articular e alinhar esforços de gestoras de ativos internacionais para um diálogo com as Empresas em que investem, sobre a importância de serem seguidas as melhores práticas, contribuindo para conter e reverter a perda de florestas e a degradação do solo até 2030, promovendo desta forma o objetivos globais com impactos positivos ao nível do clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

É objetivo da Caixa Gestão de Ativos, constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), complementando o seu processo de análise fundamental com considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG).

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Sociedade Gestora está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, na Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, na Política de Envolvimento, na Política de Exercício dos Direitos de Voto e na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida, disponíveis para consulta no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos ([www.caixagestaodeativos.pt](http://www.caixagestaodeativos.pt)). É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nos citados Documentos, permite cumprir o designio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais de integração e de envolvimento.

Deste modo, conforme detalhado na sua política de investimento, o Fundo apresenta um objetivo de investimento sustentável, permitindo a classificação como Artigo 9º ao abrigo do disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de "não prejudicar significativamente", segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de Critérios específicos da UE. O princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os Critérios da UE, aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

De acordo com o expresso na legislação para os produtos financeiros, referidos no Artigo 9º, nº 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 5º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852, consta de anexo específico a este Relatório o reporte do Fundo relativo a temática da sustentabilidade, incluindo análise relativa aos compromissos assumidos pela gestão, nos domínios da sustentabilidade e os Principais Impactos Negativos associados às decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. O conteúdo deste Anexo foi analisado pelo Auditor do Fundo, conforme indicado no seu "Relatório de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação incluída no Anexo ao Relatório de Gestão – Sustentabilidade".

Lisboa, 13 de fevereiro de 2026



## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



## BALANÇOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025			31-12-2024	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido				Líquido Reexpresso	
<b>CARTEIRA DE TÍTULOS</b>							<b>CAPITAL DO OIC</b>				
21	Obrigações		-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	13.013.883	10.360.219
22	Ações	3	33.918.219	7.956.798	735.425	41.139.592	62	Variações Patrimoniais	1	-27.474.473	-32.799.856
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	50.628.807	48.531.510
24	Unidades de Participação		-	-	-	-	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	5.554.491	2.097.298
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		33.918.219	7.956.798	735.425	41.139.592		TOTAL DO CAPITAL DO OIC		41.722.708	28.189.171
<b>OUTROS ATIVOS</b>							<b>PROVISÕES ACUMULADAS</b>				
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-	481	TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-	-
<b>TERCEIROS</b>							<b>TERCEIROS</b>				
411+...+418	Contas de Devedores		41.573	-	-	41.573					
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		41.573	-	-	41.573	421	Resgates a Pagar a Participantes		13.221	14.245
<b>DISPONIBILIDADES</b>							422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
11	Caixa		-	-	-	-	423	Comissões a Pagar		81.088	57.011
12	Depósitos à Ordem	3	982.102	-	-	982.102	424+...+429	Outras Contas de Credores		361.879	6.935
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	44	Pessoal		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	46	Acionistas		-	-
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		982.102	-	-	982.102		TOTAL DOS VALORES A PAGAR		456.188	78.191
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>							<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>				
51	Acréscimos de Proventos		-	-	-	-	55	Acréscimos de Custos		-	-
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		15.684	-	-	15.684	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-
59	Contas Transitórias Activas		-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		55	-
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		15.684	-	-	15.684		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		55	-
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>34.957.578</b>	<b>7.956.798</b>	<b>735.425</b>	<b>42.178.951</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO</b>		<b>42.178.951</b>	<b>28.267.362</b>
	<b>Total do Nº de Unidades de Participação</b>	1				<b>2.609.049</b>		<b>Valor Unitário da Unidade de Participação</b>	1	<b>15,9915</b>	<b>13,5718</b>

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.



**CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
<b>OPERAÇÕES CAMBIAIS</b>					<b>OPERAÇÕES CAMBIAIS</b>				
911	À vista		-	-	911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-	912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-	913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-	914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-	915	Futuros		-	-
	<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO</b>					<b>OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO</b>				
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-	921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-	922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-	924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-	925	Futuros		-	-
	<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES</b>					<b>OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES</b>				
934	Opções		-	-	934	Opções		-	-
935	Futuros	13	584.100	-	935	Futuros		-	-
	<b>TOTAL</b>		<b>584.100</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>COMPROMISSOS DE TERCEIROS</b>					<b>COMPROMISSOS COM TERCEIROS</b>				
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-	941	Subscrição de títulos		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-	943	Valores cedidos em garantia		-	-
	<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>TOTAL DOS DIREITOS</b>		<b>584.100</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
99	Contas de Contrapartida		-	-	99	Contas de Contrapartida		584.100	-



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes	5	2.717	9.561
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	14.076	4.649		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	1.127.921	835.526
724+...+728	Outras, em Operações Correntes	5	803.294	625.822	822+...+824/5	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais	5	199	169	829				
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	11.303.775	7.189.817		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	16.600.077	8.809.708
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Outras Operações Correntes		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais	5	566.559	358.735	831+838	Em Operações Extrapatrimoniais	5	607.111	744.573
IMPOSTOS					REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	9	35.402	89.268		Para Riscos e Encargos		-	-
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	69.299	30.711	851				
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		2	1
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO								
751	Provisões para Encargos		-	-					
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		7.550	6.053					
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		12.800.154	8.305.224		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		18.337.828	10.399.369
<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	643	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		16.817	3.796
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)		-	643		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)		16.817	3.796
66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se&gt;0)</b>		<b>5.554.491</b>	<b>2.097.298</b>	66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se&lt;0)</b>		-	-
	TOTAL		<b>18.354.645</b>	<b>10.403.165</b>		TOTAL		<b>18.354.645</b>	<b>10.403.165</b>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		6.410.147	2.450.768	F-E	Resultados Eventuais		16.817	3.153
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		40.353	385.669	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos		5.589.893	2.186.566
B-A	Resultados Correntes		5.537.674	2.094.145	B+D+F-A-C-E+63	Resultado Líquido do Período		5.554.491	2.097.298

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

*(Montantes expressos em Euros)*

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024 Reexpresso
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		11.294.449	5.892.626
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		3.316.427	4.646.273
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		<u>7.978.022</u>	<u>1.246.353</u>
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		13.928.175	4.096.506
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		1.075.395	754.583
Outros recebimentos relacionados com a carteira		2	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		22.664.754	4.965.303
Comissões de Bolsa suportadas		72	13
Comissões de corretagem		9.117	1.869
Outras taxas e comissões		44.817	13.760
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		<u>-7.715.188</u>	<u>-129.856</u>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Operações cambiais		5.111.968	2.889.873
Margem inicial em contratos de futuros e opções		466.601	636.392
Outros recebimentos op. a prazo e de divisas		560.820	587.365
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Operações cambiais		5.151.321	2.842.263
Margem inicial em contratos de futuros e opções		506.883	477.810
Outros pagamentos op. a prazo e de divisas		307.385	323.802
Fluxo das operações a prazo e de divisas		<u>173.800</u>	<u>469.755</u>
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		3.446	8.922
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		740.655	586.871
Comissão de depósito		33.667	26.676
Imposto e taxas		16.645	19.218
Auditoria		2.532	2.235
Research		1.689	1.982
Outros pagamentos correntes		-	1.365
Fluxo das operações de gestão corrente		<u>-791.742</u>	<u>-629.425</u>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>			
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Outros pagamentos de operações eventuais		31	-
Fluxo das operações eventuais		<u>(31)</u>	<u>-</u>
<b>Saldo dos fluxos de caixa do período (A)</b>		<b>-355.139</b>	<b>956.827</b>
<b>Efeito das Diferenças de Câmbio</b>		<b>-433</b>	<b>135</b>
<b>Disponibilidades no início do período (B)</b>	3	<b>1.337.674</b>	<b>380.712</b>
<b>Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)</b>	3	<b>982.102</b>	<b>1.337.674</b>

**DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024***(montantes expressos em Euros)***INTRODUÇÃO**

O CAIXA AÇÕES EUROPA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações, (adiante designado por “OIC”) foi autorizado em 24 de março de 1992 por portaria do Ministro das Finanças, tendo iniciado a sua atividade em 15 de novembro de 1993.

O OIC foi constituído por prazo indeterminado e tem por objeto o investimento em ações da União Europeia, Reino Unido, Suíça e Noruega, com uma filosofia de investimento socialmente responsável, cuja capitalização e liquidez elevadas, que se distingam pelas melhores práticas de sustentabilidade, à luz da definição que se encontra desenvolvida no Anexo do Documento Único do OIC. O seu património é investido, direta ou indiretamente, num mínimo de 85% em ações da União Europeia, Reino Unido, Suíça e Noruega.

O objetivo principal do OIC é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos orientada para a aquisição de ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, *warrants* e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações de sociedades da União Europeia, Reino Unido, Suíça e Noruega e unidades de participação de outros fundos de ações que partilhem princípios de investimento socialmente responsável devidamente documentados.

O OIC não pode investir mais de 10% do seu valor líquido global em unidades de participação de fundos de investimento.

A gestão do OIC incorpora, de acordo com o previsto na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade Gestora, um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, tem por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG.

O OIC poderá deter ativos de curto prazo, nomeadamente bilhetes do tesouro, certificados de depósito, depósitos bancários, papel comercial e aplicações nos mercados interbancários na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente da liquidez do OIC.

O OIC é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

**BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS****Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.



### Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Documento Único do OIC, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do OIC, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o OIC paga à entidade responsável pela gestão e às entidades comercializadoras, uma comissão nominal fixa anual de 2,20%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente.

Existe uma repartição da comissão entre a entidade responsável pela gestão e as entidades comercializadoras encontrando-se discriminado no Documento Único do OIC em Comissões e encargos a suportar pelo OIC. Sobre a comissão da entidade gestora recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depósito

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao OIC.



O OIC paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. Sobre esta comissão recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o OIC suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta no quadro da política de investimentos estabelecida no Documento Único do OIC, designadamente taxas de corretagem e encargos com a aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação de outros OIC, custos de auditoria (incluindo custos pela emissão de declaração de saldos para entrega aos auditores), custos em matéria de preços de transferência, impostos devidos pelo OIC, juros, custos de financiamento relacionados com endividamento, comissões de manutenção de conta e outros custos e comissões bancárias, e impostos devidos pelo OIC, conforme descrito na secção Regime Fiscal do Documento Único. Para além das comissões cobradas no âmbito do OIC, o OIC poderá suportar eventuais comissões indiretas dos OIC em que invista.

Adicionalmente, o OIC incorpora custos de *research*, orçamentados pelo valor máximo de 0,011% para o ano de 2025, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao OIC decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método *pro rata*) do valor médio das mesmas. Estes custos corresponderão a serviços efetivamente prestados ao OIC, sendo efetuada a sua publicação detalhada no Relatório e Contas anual.

O OIC paga à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do OIC, correspondente ao último dia útil do mês. De acordo com o disposto na Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, esta taxa será alvo de majoração (taxa de majoração).

O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas.

g) Política de distribuição de rendimentos

O OIC não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

Imposto sobre o Rendimento

Em 13 de janeiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei nº 7/2015 que veio aprovar o atual regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (OIC), através do qual a tributação passou a ser efetuada essencialmente na esfera dos participantes (sistema de tributação “à saída”).

O OIC é tributado, à taxa geral de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), fixada a 31 de dezembro de 2025 em 20%, sobre o seu lucro tributável, o qual corresponde ao resultado líquido do exercício excluídos os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias e dos gastos associados a esses rendimentos, ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam a seu favor.

As mais-valias apuradas com os ativos mobiliários adquiridos pelo OIC antes de 1 de julho de 2015 são tributadas na sua esfera nos termos do regime em vigor até 30 de junho de 2015,



considerando-se, para este efeito, como valor de realização, o valor de mercado a 30 de junho de 2015.

O OIC encontra-se sujeito às taxas de tributação autónoma em IRC legalmente previstas, mas encontra-se isento de qualquer derrama estadual ou municipal.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, nos termos do disposto nos nº 1 e nº 2 do artigo 52º do Código do IRC.

O OIC encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

### Imposto do Selo

No que respeita ao Imposto do Selo, os OIC são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos OIC que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

### OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

#### 1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do OIC, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do OIC durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Subscrições	Resgates	Resultados distribuídos	Outros	Res. líq. do exerc.	31-12-2025
Valor base	10.360.219	3.777.834	-1.124.171	-	-	-	13.013.883
Diferença p/ Valor Base	-32.799.856	7.516.615	-2.191.232	-	-	-	-27.474.473
Resultados transitados	48.531.510	-	-	-	2.097.298	-	50.628.807
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	2.097.298	-	-	-	-2.097.298	5.554.491	5.554.491
	<u>28.189.171</u>	<u>11.294.449</u>	<u>-3.315.403</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.554.491</u>	<u>41.722.708</u>
Nº de unidades de participação	<u>2.077.037</u>	<u>757.388</u>	<u>-225.376</u>				<u>2.609.049</u>
Valor da unidade de participação	<u>13,5718</u>	<u>14,9124</u>	<u>14,7105</u>				<u>15,9915</u>



O valor líquido global do OIC, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2025	Mar	31.900.364	14,2562	2.237.656
	Jun	34.595.655	14,7289	2.348.821
	Set	37.168.257	15,1254	2.457.334
	Dez	41.722.708	15,9915	2.609.049
2024	Mar	26.272.784	13,5804	1.934.604
	Jun	26.735.262	13,7052	1.950.740
	Set	28.685.019	14,1175	2.031.880
	Dez	28.189.171	13,5718	2.077.037
2023	Mar	25.351.138	11,7008	2.166.623
	Jun	26.181.663	12,0579	2.171.332
	Set	24.818.531	11,4800	2.161.884
	Dez	24.735.396	12,4729	1.983.131

A 31 de dezembro de 2025 a divisão do número de participantes por escalão do OIC era a seguinte:

Escalões	31-12-2025
UPs < 0,5%	3.281
0,5% ≤ UPs < 2%	12
2% ≤ UPs < 5%	-
5% ≤ UPs < 10%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
UPs ≥ 25%	-
	<u>3.293</u>

## 2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, SUBSCRIÇÕES E RESGATES

Durante o exercício de 2025, o volume de transações efetuadas pelo OIC, por tipo de valor mobiliário, são os que se seguem:

	31-12-2025					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Ações	23.097.390	-	13.973.768	-	37.071.158	-
Contratos de Futuros	4.553.200	-	4.170.230	-	8.723.430	-
	<u>27.650.590</u>	<u>-</u>	<u>18.143.998</u>	<u>-</u>	<u>45.794.588</u>	<u>-</u>



### Subscrições e resgates

No resgate de unidades de participação será cobrada ao participante uma comissão destinada a cobrir os custos de resgate. Sobre esta recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor. A comissão de resgate será deduzida do montante resgatado, variando em função dos prazos de detenção das unidades de participação, nos termos seguintes:

- 1,5% até 1 ano;
- 0,0% para prazos iguais ou superiores a 1 ano.

De acordo com o previsto no ponto 4.3 do Capítulo II do Documento Único do OIC, poder-se-á, sob determinadas condições, aplicar uma taxa de resgate adicional de até 0,50%, a reverter para o OIC.

Quando o participante do OIC tenha um contrato de gestão discricionária de carteiras com a Caixa Gestão de Ativos, não há lugar ao pagamento desta comissão.

Para efeitos de apuramento da comissão de resgate, é utilizado o método contabilístico FIFO (*First In, First Out*), ou seja, as unidades de participação inscritas em primeiro lugar são as primeiras a serem consideradas para efeitos de resgate.

O eventual aumento das comissões de resgate ou o agravamento das condições de cálculo das mesmas só se aplicará às unidades de participação inscritas após a data de entrada em vigor das respetivas alterações.

O proveito proveniente da comissão de resgate, reverteu a favor da Entidade Comercializadora do OIC.

Durante o exercício de 2025, o valor das subscrições e dos resgates, bem como o valor das comissões de resgate cobradas aos participantes foram os seguintes:

	Valor	Comissão cobrada
Subscrições	11.294.449	-
Resgates	3.315.403	16.534

### 3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 31 de dezembro de 2025, a carteira do OIC decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Aumentos	Reduções	31-12-2025
Depósitos à ordem	1.337.674	31.952.113	-32.307.685	982.102
	<u>1.337.674</u>	<u>31.952.113</u>	<u>-32.307.685</u>	<u>982.102</u>



Em 31 de dezembro de 2025, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados na seguinte instituição:

	31-12-2025	
	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos		
EUR	711.291	711.291
GBP	108.182	123.938
CHF	23.904	25.663
DKK	113.439	15.188
SEK	52.491	4.848
USD	1.283	1.094
NOK	367	31
Santander		
EUR	100.049	100.049
		<u>982.102</u>

#### 4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

##### 4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

##### 4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do OIC e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado, são valorizados aos preços praticados no



mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.

c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.

d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;

a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou

b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o OIC invista.

f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.

g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;



b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos *forwards* cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio *spot*, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

## 5. COMPONENTES DOS RESULTADOS DO OIC

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os proveitos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo têm a seguinte decomposição:

Natureza	31-12-2025						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>							
Ações e Direitos	12.859.299	3.740.778	16.600.077	-	-	1.127.921	1.127.921
Depósitos	-	-	-	2.717	-	-	2.717
Cambiais	45.591	-	45.591	-	-	-	-
<b>OPERAÇÕES A PRAZO</b>							
Cotações							
Futuros	-	561.520	561.520	-	-	-	-
	<u>12.904.890</u>	<u>4.302.298</u>	<u>17.207.188</u>	<u>2.717</u>	<u>-</u>	<u>1.127.921</u>	<u>1.130.638</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os custos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo, bem como as comissões suportadas pelo OIC têm a seguinte decomposição:



31-12-2025						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>						
Ações e Direitos	11.031.807	271.968	11.303.775	-	-	-
Cambiais	259.374	-	259.374	-	-	-
<b>OPERAÇÕES A PRAZO</b>						
<b>Cotações</b>						
Futuros	-	307.185	307.185	-	-	-
<b>COMISSÕES</b>						
De Gestão	-	-	-	763.036	-	763.036
De Depósito	-	-	-	34.683	-	34.683
Da Carteira de Títulos	-	-	-	14.076	-	14.076
De Supervisão	-	-	-	5.079	-	5.079
De Op. Extrapatrimoniais	-	-	-	199	-	199
Outras Comissões	-	-	-	496	-	496
	<b>11.291.181</b>	<b>579.153</b>	<b>11.870.334</b>	<b>817.569</b>	<b>-</b>	<b>817.569</b>

## 9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo OIC durante o exercício de 2025 foram os seguintes:

	31-12-2025
<b>Impostos Sobre o Rendimento de Capitais</b>	
Pagos no estrangeiro	
Dividendos	35.402
	<b>35.402</b>
<b>Impostos indiretos</b>	
Pagos em Portugal	
Imposto do selo	28.179
Pagos no estrangeiro	
Imposto do selo	18.496
Outros	22.624
	<b>69.299</b>
	<b>104.701</b>

**11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL**

A 31 de dezembro de 2025, o OIC detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

Moedas	31-12-2025					Posição Global
	À vista	A Prazo			Total a Prazo	
		Futuros	Forward	Opções		
USD	1.283	-	-	-	-	1.283
CHF	3.270.876	-	-	-	-	3.270.876
DKK	4.551.151	-	-	-	-	4.551.151
GBP	5.991.219	-	-	-	-	5.991.219
NOK	367	-	-	-	-	367
SEK	1.952.120	-	-	-	-	1.952.120
Contravalor €	11.166.151	-	-	-	-	11.166.151

Naquela data, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

**13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES**

Em 31 de dezembro de 2025, o OIC apresentava os seguintes valores de carteira de ações, operações extrapatrimoniais realizadas e posição de risco não coberta:

	31-12-2025			Saldo
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	41.139.592	584.100	-	41.723.692
	41.139.592	584.100	-	41.723.692

**14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS**

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.



## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2025	
	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	772.193	2,2265%
Comissão de Depósito	36.071	0,1040%
Taxa de Supervisão	5.378	0,0155%
Custos de Auditoria	2.829	0,0082%
Custos de <i>Research</i>	2.352	0,0068%
Imposto do Selo - Verba 29	17.635	0,0508%
	<u>836.457</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>34.681.189</u>	
Taxa Encargos Correntes (TEC)	<u>2,4118%</u>	

\* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do OIC relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

## 16. ALTERAÇÕES NA COMPARABILIDADE DAS RUBRICAS DE BALANÇO

Durante o exercício de 2025 foram reclassificados os ajustes diários dos contratos de futuros em função dos preços desses contratos, os quais eram registados na conta 41636 – Devedores (Ajustamentos de Margens) do ativo, e passaram a ser registados na conta 12 – Disponibilidades.

Ambas as contas pertencem ao ativo do balanço.

Esta reclassificação foi realizada através da reexpressão retrospectiva do Balanço. A reclassificação não teve impacto no total do ativo, passivo ou capital próprio da entidade, nem nos resultados do exercício.

A seguir apresenta-se o impacto da correção nas demonstrações financeiras reexpressas:

- **Balanço em 31 de dezembro de 2024 (reexpressado):**
  - Redução na conta 41636: 90.107 €
  - Aumento na conta 12: 90.107 €

A entidade gestora considera que esta reclassificação melhora a fiabilidade e relevância da informação financeira apresentada, em conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis.

17. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA

Dando cumprimento ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do exercício de 2025 suportadas pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.:

	<u>31-12-2025</u>
Remunerações fixas	
Orgãos de gestão	364.987
Colaboradores	4.557.999
	<u>4.922.986</u>
Remunerações variáveis	
Orgãos de gestão	93.915
Colaboradores	737.251
	<u>831.166</u>
Nº de Colaboradores remunerados:	
Orgãos de gestão	4
Colaboradores	98
	<u>102</u>

As remunerações e os benefícios refletem os valores constantes dos balancetes da sociedade gestora de 31 de dezembro de 2025.

Na última verificação do cumprimento da política e procedimentos de remuneração da sociedade gestora, a função de auditoria interna não referiu a ocorrência de irregularidades.

O número de colaboradores não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica "Outros encargos administrativos".

**ANEXO I**Inventário da carteira de títulos

	<b>Preço de aquisição</b>	<b>Mais valias</b>	<b>menos valias</b>	<b>Valor da carteira</b>
<b>01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotad.</b>				
<b>01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados</b>				
<b>01.01.04 - Ações</b>				
EDP-Nom.	965.816	37.203	-	1.003.019
SIEMENS	1.726.191	577.063	-	2.303.254
MUNCHENER RUCKVERS.	1.219.928	378.407	-	1.598.335
MERCK KGAA	312.503	-	-51.242	261.261
SAP SE	334.762	105.690	-	440.452
DEUTSCHE TELEKOM	1.003.395	-	-116.090	887.305
VONOVIA SE	184.927	-	-24.730	160.197
AXA-UAP	1.094.276	576.974	-	1.671.250
L OREAL	522.817	57.878	-	580.694
BNP	1.112.070	296.665	-	1.408.735
AIR LIQUIDE	637.638	-	-31.695	605.943
SCHNEIDER	1.198.425	498.023	-	1.696.448
L.V.M.H.	554.376	-	-8.706	545.670
CAP GEMINI SOGETI	398.772	-	-51.682	347.090
GLE ENTREP. VINCI	889.838	-	-44.806	845.032
HERMES INTERNACIONAL	784.007	177.259	-	961.266
UNIBAIL-RODAMCO-W	126.336	20.318	-	146.654
CRH PLC	624.979	255.142	-	880.121
ASTRAZENECA	1.260.944	604.064	-	1.865.008
BARCLAYS	616.630	339.501	-	956.131
SCOT.SOUTHERN ENERGY	1.254.373	321.681	-	1.576.054
COMPASS GROUP	792.637	84.150	-	876.787
RECKITT BENCKISER	558.378	12.413	-	570.791
RELX PLC	1.178.145	19.633	-	1.197.778
UNILEVER PLC	806.775	23.824	-	830.598
INDITEX	864.550	186.248	-	1.050.797
MERLIN PROP SOCIMI S	125.848	15.805	-	141.652
UNICREDITO ITALIANO	1.289.352	598.609	-	1.887.961
BANCA INTESA	898.480	323.218	-	1.221.698
ENEL	1.347.449	280.699	-	1.628.148
FINCOBANK SPA	778.771	136.712	-	915.484
ESSITY AKTIEBO-B	168.743	6.707	-	175.450
NOVARTIS REG	1.029.467	204.130	-	1.233.597
NESTLE REG.	541.769	-	-96.444	445.325
ABB LTD	167.313	35.245	-	202.558
C.FIN.RICHMONT	1.141.766	244.113	-	1.385.879
Straumann Holding AG	300.115	-	-81.581	218.534
ING GROEP NV	1.180.257	477.129	-	1.657.386
ASML NA	1.624.985	764.205	-	2.389.190
Prosus NV	866.529	286.975	-	1.153.504
Magnum Ice Cream	38.565	5.891	-	44.456
NOVO NORDISK AS	822.615	-	-228.449	594.167
ANHEUSER-BUSCH INB	572.706	5.226	-	577.932
<b>Sub-Total:</b>	<b>33.918.219</b>	<b>7.956.798</b>	<b>-735.425</b>	<b>41.139.592</b>
<b>Total</b>	<b>33.918.219</b>	<b>7.956.798</b>	<b>-735.425</b>	<b>41.139.592</b>



## ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - SUSTENTABILIDADE

### Anexo V

Divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no Artigo 9º, nºs 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no Artigo 5º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: CAIXA AÇÕES EUROPA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações

Identificador de entidade jurídica: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, SA

Esta informação foi revista pelos Auditores do Fundo, conforme relatório anexo.

#### Objetivo de Investimento Sustentável

Este produto Financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável ?	
●● <input checked="" type="checkbox"/> Sim	●○ <input type="checkbox"/> Não
<input checked="" type="checkbox"/> Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: 31,81%	<input type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de ___a investimentos sustentáveis.
<input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	<input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
<input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	<input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
<input checked="" type="checkbox"/> Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo social: 22,62%	<input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável.
	<input type="checkbox"/> com um objetivo social

Por «investimento sustentável», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A taxonomia da UE é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Este regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.



NOTA: De acordo com o exposto nos documentos pré-contratuais deste OIC, tendo em conta a abordagem da Sociedade Gestora, são várias as dimensões que podem concorrer para qualificar um emitente como sustentável.

Os valores acima apresentados representam, de forma conservadora, a exposição a emitentes com um nível mínimo de receitas associadas a atividades ambientais (no mínimo 20% do total de receitas, ou cuja atividade esteja alinhada com a Taxonomia da UE) ou, no caso de objetivo social, apenas serão considerados emitentes cujas receitas respeitem a este último objetivo.

Não obstante o exposto, naturalmente que do ponto “...Qual foi o desempenho dos indicadores de Sustentabilidade...” deste Anexo, consta todo o detalhe de cada um dos itens que podem ser considerados na avaliação de investimento sustentável, realizada pela Sociedade gestora, de acordo com o explicitado na definição de investimento sustentável que consta dos documentos pré-contratuais, permitindo desta forma ter uma leitura inequívoca do posicionamento em termos de sustentabilidade do OIC durante o período em análise, evidenciando, de acordo com a legislação, valores de ativos sustentáveis correspondentes a 98,66% do Valor Líquido Global do OIC (VLGF), aos quais acresce a exposição a liquidez e investimentos na classe de derivados.



#### **Em que medida foi cumprido o objetivo de investimento sustentável deste produto financeiro?**

Não obstante a alteração de enquadramento, do ponto de vista de sustentabilidade, ocorrida em 2024, a seleção de emitentes deste OIC enquadrou-se numa lógica de avaliação fundamental, com tradução numa expectativa de retorno ajustado por risco positiva, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora. No processo de avaliação dos emitentes foram incorporados fatores de sustentabilidade em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais, indo de encontro ao objetivo genérico estabelecido no âmbito da evolução da classificação do OIC de artigo 8º para artigo 9º de acordo com a classificação SFDR, ocorrida em 2024.

Neste contexto, foi definido como objetivo genérico em termos de sustentabilidade a realização de um impacto positivo em alguns dos principais desafios ambientais e sociais do mundo atual, identificados com referência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas.

A abordagem considerada na seleção dos ativos alvo de investimento, continuou a seguir uma estratégia que, em paralelo com a abordagem de Envolvimento da Sociedade Gestora, detalhada no Relatório de Envolvimento, disponível no seu site [www.caixagestaodeativos.pt](http://www.caixagestaodeativos.pt), e com o exercício de direitos de voto no âmbito da gestão do OIC, conforme explicitado no ponto específico deste Relatório e Contas “Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas”, articulou as dimensões de sustentabilidade de exclusão e *Best-in-Class*.

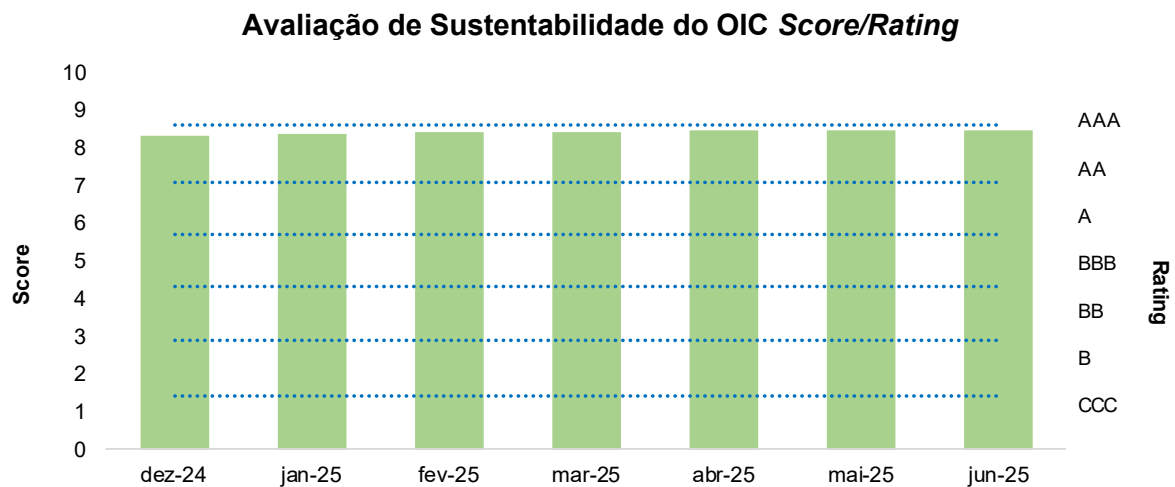
De acordo com a abordagem *Best-in-Class* seguida pela Sociedade Gestora, na gestão do OIC, em cada um dos setores de atividade, foram privilegiados emitentes com um *rating* ambiental, social e de governo societário (ESG) mais elevado, avaliados de acordo com a



metodologia e níveis de rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, que, tal como expresso na sua metodologia, recorre à avaliação de uma das entidades reconhecidas internacionalmente nesta temática, cujos serviços de *research* a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise assenta nos pilares ambiental, social e governo societário. A metodologia descrita é enquadrada por um score que oscila entre 0 e 10 e por um intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo).

Decorrente da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não foram considerados elegíveis para investimento direto (dimensão da exclusão), nem emissores com um nível de exposição de receitas superior a 20% a indústrias consideradas socialmente controversas (nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco), nem emissores com um Rating de Sustentabilidade inferior a BB, nem emissores que de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora não cumprem os critérios de elegibilidade para os *Paris Aligned Benchmarks*.

Neste contexto, em 2025, na composição do OIC, observou-se um grau de cobertura médio de emissores, avaliados segundo o supracitado *rating* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, de 100% do valor patrimonial do Fundo, resultando num score ponderado de 8,48, que corresponde a um rating de AA, tendo evoluído no decorrer do semestre, conforme se demonstra:



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Adicionalmente, tendo em conta a definição em 2024, de um objetivo de investimento sustentável para o OIC, a estratégia de sustentabilidade seguida pela Sociedade Gestora na gestão do mesmo, concentrou-se em garantir uma exposição que procurou maximizar o nível global de exposição a atividades consideradas sustentáveis (independentemente da sua dimensão ambiental e/ou social), o nível de exposição a atividades alinhadas com a taxonomia ambiental, o nível de exposição a emissores com metas de redução de gases com efeito de estufa e o nível de exposição a emissores cujas atividades contribuem de forma material para pelo menos três dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU, tendo sido valorizada de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade.



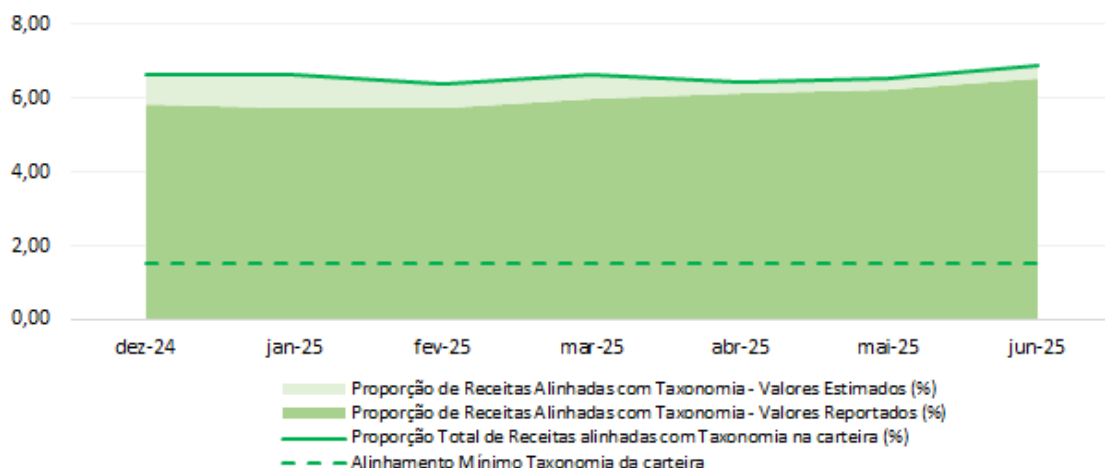
Ao longo de 2025 foram realizados investimentos em emittentes que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, nomeadamente:

- Ambiental - Emittentes que desenvolvam atividades na esfera da adaptação climática, da mitigação climática, do uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos, da transição para uma economia circular, prevenção e controle da poluição, proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas, destacando-se particularmente exposições às áreas de eficiência energética e energias alternativas.
- Social - Emittentes que desenvolvam atividades que promovam desenvolvimentos na esfera social, por exemplo na área de financiamento a pequenas e médias empresas e tratamento de doenças de grande escala.

De acordo com a análise da Sociedade Gestora, a 30/06/2025, o OIC apresentava uma exposição de 98,66% a ativos sustentáveis, numa exposição ponderada de receitas sustentáveis de 12,89%.

Em paralelo, o OIC dedicou no período uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo do Regulamento da Taxonomia. Com referência a 30/06/2025, o OIC apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção<sup>4</sup> de investimentos de 6,88% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução em 2025, deste indicador é ilustrada no gráfico seguinte:

### Proporção de Investimentos em Atividades Alinhadas com a Taxonomia



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

<sup>4</sup> De acordo com o Regulamento de Taxonomia, os valores apresentados ao longo deste documento, referentes ao cálculo do valor da proporção de investimentos alinhados com taxonomia, resultam da ponderação do peso dos emittentes alinhados com a Taxonomia no património do OIC, multiplicado pelo peso relativo das suas atividades alinhadas com a Taxonomia.



## Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O desempenho da avaliação dos indicadores de sustentabilidade selecionados pela Sociedade Gestora, e a sua evolução em 2025, encontra-se detalhada no Quadro-Resumo seguinte:

Indicadores de Sustentabilidade da carteira	dez-24	mar-25	jun-25
<b>Desempenho Global Sustentabilidade</b>			
- Score de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (0-10)	8,33	8,45	8,48
- Rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (CCC-AAA)	AA	AA	AA
- Cobertura de Emitentes com <i>Rating</i> de Sustentabilidade (%)	100,00	100,00	100,00
- Cobertura de Emitentes com <i>Rating</i> de Sustentabilidade CCC ou B (%)	0,00	0,00	0,00
<b>Investimentos Sustentáveis</b>			
- Exposição a Emitentes Sustentáveis (%) <sup>1)</sup>	95,53	98,00	98,66
- Exposição a Emitentes com Receitas Sustentáveis (superiores a 20%)	23,06	24,50	25,22
- Exposição a Emitentes alinhados com Taxonomia	36,24	29,12	31,81
- Exposição a Emitentes com Compromissos de Redução Emissões GEE <sup>2)</sup> validados SBTI <sup>3)</sup>	85,12	78,03	81,83
- Exposição a Emitentes com Alinhados com pelo menos 3 ODS <sup>4)</sup>	70,98	75,68	77,20
- Exposição a Ativos Soberanos - <i>Sustainable Bonds</i>	0,00	0,00	0,00
- Exposição a Emitentes com Receitas que contribuem para Objetivo Ambiental (%) <sup>5)</sup>	36,24	29,12	31,81
- Proporção de Investimentos que contribuem para um Objetivo Ambiental (%)	6,62	6,65	6,88
- Exposição a Emitentes com Receitas que contribuem para Objetivo Social (%) <sup>6)</sup>	17,87	17,18	22,62
- Proporção de Investimentos que contribuem para um Objetivo Social (%)	7,80	8,55	7,63
<b>Investimentos Sustentáveis Alinhados com Taxonomia Ambiental</b>			
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%)	6,62	6,65	6,88
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) <sup>7)</sup>	5,82	6,00	6,55
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) <sup>8)</sup>	0,80	0,65	0,33
- Proporção de investimento em emitentes com capex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	29,43	27,75	30,27
- Proporção de investimento em emitentes com opex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	22,03	22,17	21,12

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Notas: 1) Exposição relativa ao VLGf, não incluindo na análise os valores associados a liquidez e derivados

2) GEE - Gases de Efeito de Estufa

3) SBTI - *Science Based Target Initiative*

4) ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

5) Emitentes com receitas superiores a 20% associadas a questões ambientais ou alinhadas com taxonomia

6) Emitentes com receitas superiores a 20% associadas a questões sociais

7) Valores Reportados

8) Valores Estimados

Adicionalmente, tendo em conta que a Sociedade Gestora entende que a avaliação e comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimento, assume um carácter crítico, para uma correta avaliação da estratégia de sustentabilidade



seguida, os indicadores escolhidos para divulgação pela Sociedade Gestora<sup>5</sup> serão desagregados para este OIC, com referência a 2025, no ponto específico deste Anexo.

### **... e comparado com os períodos anteriores?**

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, enquadrado com o objetivo de investimento sustentável assumido durante 2024, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade do OIC evidenciada no ponto anterior, reflete por um lado, a dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e, por outro, os efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

### **Por que razão é que os investimentos sustentáveis não prejudicaram significativamente nenhum dos objetivos de investimento sustentável?**

No âmbito do processo de avaliação no que se refere a aspetos ambientais, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação de acordo com o Regulamento de Taxonomia da UE, validando o cumprimento dos critérios técnicos para evitar danos significativos nos restantes objetivos ambientais.

No caso de investimentos que contribuíssem para um objetivo social, não estando ainda publicados os critérios técnicos que regulamentam a taxonomia social, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação qualitativa dos emitentes, analisando com base na informação disponível, se nenhum dano significativo foi associado à atividade do emitente em causa.

Em paralelo, foi realizada a avaliação de cada emitente no que se refere aos Principais Impactos Adversos associados à sua atividade, input relevante para a avaliação do Rating de Sustentabilidade de cada ativo, a ser incorporado na avaliação global do Rating de Sustentabilidade do OIC. No âmbito deste processo, emitentes com indicadores específicos que apresentem níveis de impacto adverso mais elevado em um ou em vários indicadores, foram sujeitos a uma análise adicional por parte da Equipa de Investimentos, com recurso a outras fontes de informação e posterior discussão no âmbito do Comité de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, órgão regular e deliberativo, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável, de forma a fundamentar a decisão das ações concretas a tomar em cada situação.

Adicionalmente a Sociedade Gestora avaliou o cumprimento de salvaguardas mínimas, validando o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

---

<sup>5</sup> Os Indicadores divulgados de acordo com o definido na legislação de Divulgação de Informação Financeira Sustentável (legislação SFDR) – Anexo I, pela Sociedade Gestora com referência a 2024, estão disponíveis em [https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declaracao\\_PAI\\_CXA2024.pdf](https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declaracao_PAI_CXA2024.pdf). Em complemento dos indicadores obrigatórios, a Sociedade Gestora selecionou indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.



## Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A expressão «**principais impactos negativos**» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A Sociedade Gestora, no âmbito do processo de gestão deste OIC, monitorizou continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia interna, que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.

A gestão do OIC incorporou um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, teve por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ambientais, sociais e de governo societário, nomeadamente um fornecedor de research ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

Em paralelo com os indicadores de avaliação e reporte obrigatório, no âmbito da legislação SFDR, que abrangem as áreas climática, social e de trabalho, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e questões anti-suborno, a Sociedade Gestora considerou na avaliação dos emitentes, os indicadores facultativos definidos no âmbito da citada legislação relativos aos impactos adversos, tendo selecionado para publicação indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

A Sociedade Gestora entende que a comunicação dos principais impactos adversos, associados às suas decisões de investimentos, assume um carácter crítico para uma correta avaliação da sua estratégia de sustentabilidade, pelo que, de acordo com a legislação SFDR – Anexo I, apresenta o quadro-resumo seguinte, que reflete a evolução em 2025 dos impactos negativos associados às decisões de investimento realizadas na gestão deste OIC, em empresas beneficiárias de investimento.



<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento</b>	<b>Impacto dez-2024</b>	<b>Impacto mar-2025</b>	<b>Impacto jun-2025</b>	<b>Cobertura (%) Jun-2025</b>
<b>Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente</b>				
<b>Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)</b>				
1. Emissões de GEE (tCO2e-toneladas de dióxido de carbono equivalente)				
Emissões de GEE de categoria 1	900,6	622,6	750,1	100,0
Emissões de GEE de categoria 2	202,3	111,9	149,9	100,0
Emissões de GEE de categoria 3	3.861,1	3.676,3	4.025,8	100,0
Total das emissões de GEE	4.964,0	4.410,7	4.925,8	100,0
2. Pegada de carbono (tCO2e por 1 M Euro investido no fundo)				
	181,8	144,3	147,4	100,0
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento <sup>1</sup>				
	578,8	544,2	561,7	100,0
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%) <sup>2</sup>				
	8,1	10,2	11,0	100,0
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%) <sup>3</sup>				
	50,2	47,5	46,7	100,0
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático <sup>4</sup>				
	3,4	2,7	2,8	99,0
<b>Biodiversidade</b>				
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%) <sup>5</sup>				
	12,1	8,7	8,6	100,0
<b>Água</b>				
8. Emissões para o meio aquático <sup>6</sup>				
	0,0	0,0	0,0	0,6
<b>Resíduos</b>				
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos <sup>7</sup>				
	0,5	0,0	0,1	100,0
<b>Indicador adicional</b>				
<b>Água, resíduos e emissões materiais</b>				
8. Exposição a zonas de elevado stress hídrico (%) <sup>8</sup>				
	0,0	3,3	3,2	100,0
<b>Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e o suborno</b>				
<b>Questões sociais e laborais</b>				
10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (%) <sup>9</sup>				
	0,0	0,0	0,0	100,0
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%) <sup>10</sup>				
	0,0	0,0	0,0	100,0
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (%) <sup>11</sup>				
	10,9	11,8	12,1	67,9
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%) <sup>12</sup>				
	43,8	43,9	43,8	100,0
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) (%) <sup>13</sup>				
	0,0	0,0	0,0	100,0
<b>Indicador adicional</b>				
<b>Questões sociais e laborais</b>				
1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho (%) <sup>14</sup>				
	1,13	3,62	3,83	100,0
<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais</b>				
<b>Ambientais</b>				
15. Intensidade de emissão de GEE (tCO2e) <sup>15</sup>				
	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Sociais</b>				
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social <sup>16</sup>				
	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



Notas:

1. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento;
2. Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis;
3. Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia;
4. Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático;
5. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas;
6. Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
7. Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
8. A percentagem do valor de mercado da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emittentes que informaram ter operações em áreas de alto stress hídrico, e que não evidenciam uma política de gestão da água;
9. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
10. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
11. Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento;
12. Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração;
13. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas;
14. A percentagem do valor de mercado dos ativos da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emittentes sem política de prevenção de acidentes de trabalho;
15. Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento;
16. Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional;
17. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis;
18. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético.

**Foram os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:**

No âmbito da avaliação do cumprimento das salvaguardas mínimas, a Sociedade Gestora validou o cumprimento, por parte dos emittentes, dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.



A supracitada análise foi executada usando uma metodologia interna, que considerou as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes e que assentou em análises por indústria, setor ou emitente, com base em informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investiu, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, que a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

*A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **De que forma é que este produto financeiro considerou os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão deste OIC, monitorizou de forma contínua os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, de acordo com a abordagem já descrita na questão “... Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade? ...”.



### **Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?**

A lista inclui os investimentos que representam **a maior proporção dos investimentos** do produto financeiro realizados ao longo do período de referência que sejam:

O Quadro seguinte evidencia os principais investimentos realizados pela Sociedade Gestora no âmbito da gestão deste OIC com referência a 30 de junho de 2025.



Maiores Investimentos	Setor	País	% Ativos
SIEMENS	Industrial	Alemanha	6,46%
ENEL	Utilities	Itália	4,88%
ASML NA	Tecnologia	Holanda	4,58%
RELX PLC	Industrial	Reino Unido	4,46%
AXA-UAP	Financeiro	França	4,43%
SCHNEIDER	Industrial	França	4,12%
MUNCHENER RUCKVERS.	Financeiro	Alemanha	4,08%
UNICREDITO ITALIANO	Financeiro	Itália	3,95%
ASTRAZENECA	Saúde	Reino Unido	3,63%
SCOT.SOUTHERN ENERGY	Utilities	Reino Unido	3,51%
BNP	Financeiro	França	3,47%
C.FIN.RICHMONT	Bens de Consumo Cíclico	Suíça	3,13%
ALLIANZ	Financeiro	Alemanha	2,83%
NOVARTIS REG	Saúde	Suíça	2,81%
HERMES INTERNACIONAL	Bens de Consumo Cíclico	França	2,72%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



### Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

O OIC na concretização da sua política de investimento, de acordo com os objetivos definidos, aplicou o capital investido pelos participantes numa carteira de ações diversificada sectorial e geograficamente.

Atendendo à especificidade da sua estratégia e ao seu objetivo, o OIC investiu, durante o primeiro semestre de 2025, em investimentos sustentáveis. Neste contexto, tal como já foi referido neste Anexo, o OIC realizou investimentos que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, se enquadram na definição de investimentos sustentáveis<sup>6</sup>, numa exposição total de 98,66%, à qual a Sociedade Gestora identifica respetivamente uma proporção de receitas sustentáveis de 14,51% do valor patrimonial, valor que corresponde à ponderação das estimativas das receitas sustentáveis<sup>7</sup> dos emitentes que fizeram parte do OIC.

### Como foram alocados os ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

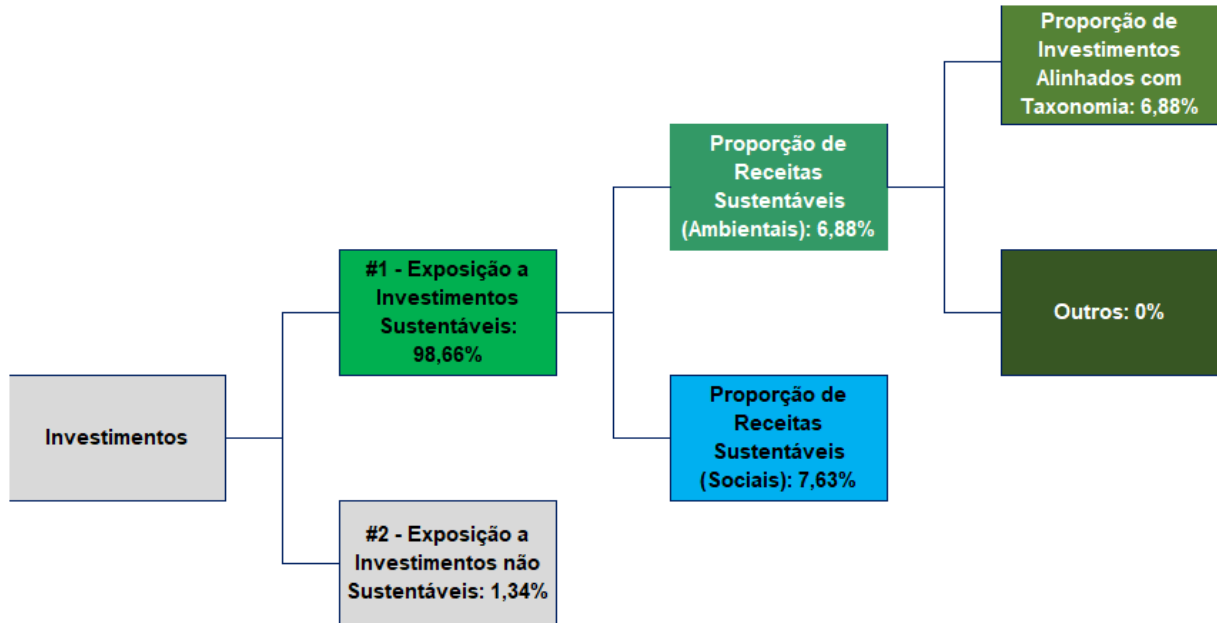
<sup>6</sup> No âmbito do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("SFDR") - «Investimento sustentável», investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza ambiental, tal como medido, por exemplo, pelos indicadores fundamentais da eficiência dos recursos em matéria de utilização de energia, de energias renováveis, de matérias-primas, da água e dos solos, de produção de resíduos e de emissões de gases com efeito de estufa, ou do impacto na biodiversidade e na economia circular, ou um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza social, em particular um investimento que contribui para combater as desigualdades ou que promove a coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas, desde que tais investimentos não prejudiquem significativamente nenhum desses objetivos e desde que as empresas beneficiárias do investimento empreguem práticas de boa governação, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão, relações laborais e práticas de remuneração do pessoal sãs e ao cumprimento das obrigações fiscais.

<sup>7</sup> Para os cálculos de elegibilidade de cada emitente como desenvolvendo atividades sustentáveis, são considerados emitentes que obtêm receitas relevantes com produtos e/ou serviços (no mínimo 20%, ou inferior se cumprir os pressupostos de Alinhamento com o Regulamento da Taxonomia, tal como abaixo se detalha) que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, considerando na avaliação todos os critérios para ser considerado um investimento sustentável, de acordo com o Artigo 2 (17) da legislação SFDR, boas práticas de governo societário, não causam danos significativos e contribuição positiva para um objetivo ambiente ou objetivo social.



Durante o período em análise a carteira de ativos apresentou uma estrutura média de 98,5% de ações e 1,5% de exposição a liquidez.

A abordagem seguida na alocação de ativos, nomeadamente no que se refere à sustentabilidade, detalhada no ponto anterior, pode ser esquematizada da seguinte forma.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

#1 Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis, realizados com objetivos ambientais ou sociais. Valor mínimo de Investimento que a Sociedade Gestora preconiza para emittentes sustentáveis.

#2 Não sustentáveis inclui os investimentos que não são qualificados como investimentos sustentáveis

A decomposição dos ativos esquematizada, e respetivos valores, obedecem à metodologia de cálculo descrita no Regulamento Delegado (UE) 2022/2018.

### Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

No contexto dos emittentes que pela sua atividade podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios ambientais do mundo, destacaram-se pela sua representatividade, os sectores de utilities, com exposição às energias renováveis e o setor industrial, em particular com a produção de soluções que contribuem para a redução da emissão de gases com efeito de estufa à escala global.

No que se refere aos contributos sociais, os setores farmacêutico, financeiro e industrial assumiram em 2025 a maior relevância na estrutura do OIC.



### Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementou as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram



estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

Decorrente da aplicação dos supracitados critérios, o OIC durante o primeiro semestre de 2025, observou uma proporção de 6,88% a investimentos sustentáveis alinhados com os objetivos ambientais, calculados de acordo com o Regulamento da Taxonomia (UE). O citado valor corresponde à ponderação das estimativas das receitas alinhadas com o Regulamento da Taxonomia dos emitentes que fizeram parte do OIC.

A Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância dos referidos objetivos, pelo que a estratégia do Fundo se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o propósito supracitado. A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

### **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE<sup>8</sup>?**

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que se refere à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

Sim

Gás Fóssil

Energia Nuclear

Não

Com a entrada em vigor do Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão de 9 de março de 2022, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas nos setores do gás fóssil e da energia nuclear, que se encontram desenvolvidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

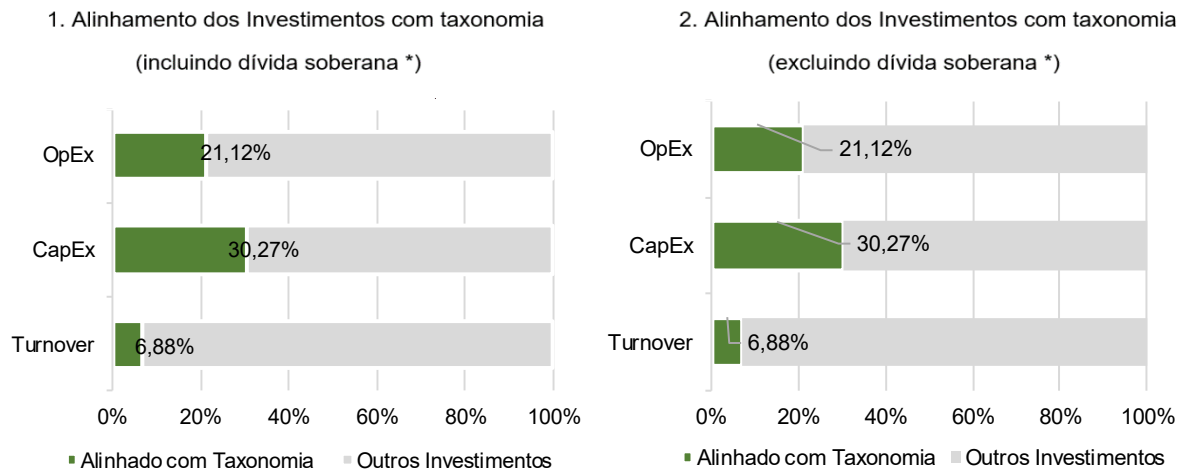
À data deste documento, consideramos não existirem ainda dados confiáveis, oportunos e verificáveis suficientes para que a Sociedade Gestora seja capaz de avaliar os investimentos, usando os Critérios associados aos setores do gás fóssil e da energia nuclear.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeite os valores de exposição mínima às atividades ambientais de adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas preconizados para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais.

<sup>8</sup> As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – ver nota explicativa acima. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem com a Taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.



Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**, reflexo do carácter «verde» das empresas beneficiárias do investimento neste momento.
- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, relevantes para a transição para uma economia verde.
- das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais verdes das empresas.

## Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das referidas atividades, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais de adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas, expressos neste Anexo, os procurou maximizar.



Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades classificadas como de transição ou capacitantes não assumiu um caráter fundamental na gestão do OIC, pelo que por esse motivo não foram definidos valores mínimos de exposição

### **Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?**

Tal como já foi descrito neste Anexo, não obstante não ter um objetivo sustentável, o OIC dedicou no período uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia,

Com referência a 30/06/2025, o OIC apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia de 31,81%, aos quais estava associada uma proporção de investimentos de 6,88% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução gráfica deste indicador, já foi detalhada na questão deste Anexo "... Em que medida foi cumprido o objetivo sustentável deste produto financeiro ...".



### **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito do Regulamento (EU) 2020/852.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades ambientais não-alinhadas com a taxonomia da EU, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais alinhadas com a taxonomia da UE, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades sustentáveis não alinhadas à taxonomia da UE, não assumiu um caráter fundamental na gestão do OIC, pelo que a sua composição não incluiu exposição relevante a emitentes com um objetivo ambiental não alinhado com a taxonomia europeia.



### **Qual foi a percentagem de investimentos socialmente sustentáveis?**

Tal como já foi explicitado no quadro resumo que consta do ponto "... Qual foi o desempenho dos Indicadores de Sustentabilidade ...", o OIC dedicava, em 30/06/2025, 22,62% do seu investimento a emitentes cuja atividade, avaliada de acordo com as suas receitas, contribuí para a resolução de alguns dos problemas sociais do mundo.



**Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual era a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Com referência a 30/06/2025, o OIC não apresentava ativos classificados como “Outros”.



**Que medidas foram adotadas para assegurar o objetivo sustentável durante o período de referência?**

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC no primeiro semestre de 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, enquadrado com o objetivo de investimento sustentável assumido durante o semestre, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade do OIC, durante o período em análise, resultaram, em primeira instância, da composição do OIC, consonante com a classificação enquanto artigo 9º de acordo com a legislação SFDR.

Tal evolução, resultou, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e, por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

A abordagem da Sociedade Gestora, de acordo com o detalhado na sua Política de Envolvimento, não obstante pretender-se tão abrangente quanto possível, apresenta maior foco nas seguintes situações:

- Ao nível das Assembleias Gerais de Acionistas, foco nas Empresas, mais representativas no contexto do património gerido pela Sociedade Gestora, ou com avaliação global ESG mais baixa, sempre na lógica de melhoria das práticas do emitente. No que se refere ao exercício dos direitos de voto, associado a exposições a emitentes em que o OIC investiu durante 2025, consta deste Relatório e Contas no ponto “Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas” uma análise estatística detalhada.
- Ao nível do Envolvimento direto com as Empresas, a Sociedade Gestora participou em articulação com outros investidores internacionais na avaliação e averiguação de situações identificadas, em que alegadamente estiveram em causa possíveis práticas não adequadas em termos de sustentabilidade. A abordagem de envolvimento, desenvolvida pela Sociedade Gestora, no âmbito da gestão deste OIC, será disponibilizada no Relatório de Envolvimento de 2025 a publicar no website da Sociedade Gestora.

Como corolário da dimensão estratégica, que a abordagem de Envolvimento assumiu na estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, uma resposta negativa a esforços apoiados pela Sociedade Gestora, para a correção de práticas consideradas inadequadas à luz da sua visão da sustentabilidade, foi naturalmente um fator a condicionar negativamente um potencial investimento no emitente em questão.



**Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?**

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Não Aplicável

**De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?**

Não Aplicável

**Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?**

Não Aplicável

**Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?**

Não Aplicável

**Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice geral de mercado?**

Não Aplicável



## RELATÓRIO DE AUDITORIA

## Relatório de auditoria

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Caixa Ações Europa Socialmente Responsável - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações (o «OIC») sob gestão da Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 42 178 951 euros e um total de capital do OIC de 41 722 708 euros, incluindo um resultado líquido de 5 554 491 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixa Ações Europa Socialmente Responsável - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações, gerido pela Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Outras matérias

As demonstrações financeiras do OIC relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu, em 29 de agosto de 2024 e 13 de fevereiro de 2025 respetivamente, os seus Relatórios de Auditoria sem reservas e sem menções de ênfase.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Ativos.



## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o Relatório de gestão**

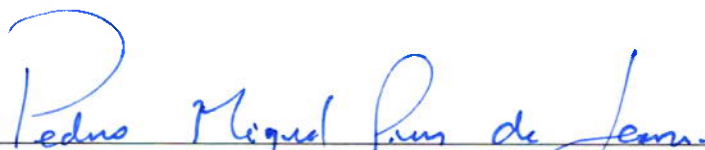
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos**

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2026



---

**Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A**

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

# Relatório de Garantia de fiabilidade sobre a informação incluída no Anexo ao relatório de gestão – Sustentabilidade, com referência a 31 de dezembro de 2025

Ao Conselho de Administração da Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, SA

## Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração da Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, SA (Entidade Gestora), na qualidade de Entidade Gestora do Caixa Ações Europa Socialmente Responsável – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações (o “OIC”) para realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação divulgada no Anexo ao Relatório de Gestão – Sustentabilidade, com referência a 31 dezembro de 2025, a qual foi elaborada em conformidade com os requisitos previstos no artigo 9.º do Regulamento (EU) n.º 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, e com o Anexo V do regulamento (EU) n.º 2022/1288 da Comissão, de 6 de abril de 2022, que o complementa.

## Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração a identificação dos critérios que suportam o posicionamento do Fundo ao nível da sustentabilidade, nomeadamente no que diz respeito aos critérios ESG que permitem a sua classificação no âmbito do artigo 9º do regulamento supracitado, bem como a preparação do Anexo ao Relatório de gestão – Sustentabilidade, assegurando uma recolha fiável, reporte e consolidação da informação adequada que permita garantir que a informação reportada se encontra isenta de distorções materialmente relevantes.. Esta responsabilidade inclui a implementação e manutenção de um modelo de gestão que engloba um sistema de controlo interno apropriado, a manutenção de registos adequados e a garantia da fiabilidade e solidez da informação requerida para a preparação da Informação de Sustentabilidade, com o propósito de que esteja isenta de distorções materialmente relevantes devida a fraude ou erro.

A nossa responsabilidade consiste em emitir um parecer de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados na secção abaixo “objetivo e âmbito dos trabalhos”.

## Objetivo e Âmbito dos Trabalhos

O trabalho que realizámos foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade ISAE 3000 (Revista) “Trabalhos de garantia de fiabilidade que não sejam auditorias ou exames simplificados de informação financeira histórica”, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants*. Esta Norma exige que cumpramos com os requisitos éticos aplicáveis e que planeemos e executemos o trabalho de garantia de fiabilidade com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se a informação que consta do anexo de sustentabilidade, por referência a 31 de dezembro de 2025 não contém distorções materialmente relevantes.

Para esse efeito, o nosso trabalho incluiu os seguintes procedimentos:

- Entrevistas com os responsáveis pelo desenvolvimento e implementação dos critérios utilizados pelo Fundo para avaliação dos emitentes ao nível de critérios ESG, com o objetivo de compreender de que

forma esta informação se adequa à classificação do fundo como artigo 9º, bem como, a sua aplicação consistente, periódica e sistemática;

- Indagações aos colaboradores responsáveis, a um nível estratégico e operacional, pelo levantamento, sistematização, disponibilização e posterior reporte no Anexo V correspondente à informação de sustentabilidade, com o propósito de:
  - Compreender o ambiente de controlo interno, face aos riscos inerentes aos processos, mais especificamente, no que diz respeito à existência de controlos existentes que atestem e validem que os critérios de sustentabilidade são cumpridos e que o reporte reflete a efetiva performance na aplicação destes critérios;
  - Entender a robustez do processo de recolha, tratamento e reporte da informação que consta do Anexo de sustentabilidade; e
  - A identificação da informação relevante produzida e comunicada, bem como a capacidade de rastreabilidade da mesma, tendo em vista, o controlo efetivo por parte dos responsáveis do processo.
- O levantamento dos processos, procedimentos e controlos relevantes, realizando um *walk-through* aos mesmos, atestando a sua existência e relevância para a recolha, agregação, validação e relato;
- A verificação numa base de amostragem da informação que suporta o processo, na sua origem, bem como o seu correto tratamento ao longo de todo o circuito de utilização da informação, pelos diferentes responsáveis, incluindo o seu reporte; e
- a verificação, numa base de amostragem, da eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação divulgada no Anexo ao Relatório de Gestão – Sustentabilidade do OIC, através de recálculos e validação dos dados reportados.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados são suficientes e apropriados para proporcionar bases para a nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no Anexo ao Relatório de gestão – Sustentabilidade do Caixa Ações Europa Socialmente Responsável – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações, com referência a 31 de Dezembro de 2025, elaborada em conformidade com os requisitos do artigo 9.º do Regulamento (EU) n.º 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, e com o Anexo V do Regulamento (EU) n.º 2022/1288, da Comissão de 6 de abril de 2022, que o complementa, não está, em todos os aspetos materiais, adequadamente apresentada.

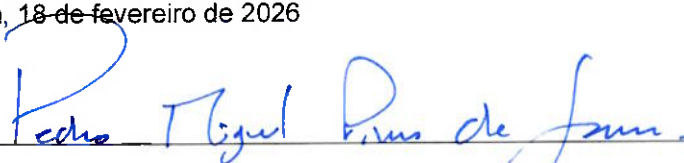


### **Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentos aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do *International Ethics Board of Accountants* (IESBA).

Lisboa, 18 de fevereiro de 2026



---

**Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)





## **ERRATA**

O Anexo V – Sustentabilidade do presente relatório (ref: jun/25) é substituído pelo Anexo V - Sustentabilidade que se encontra de seguida (ref: dez/25).

Lisboa, 27 de maio de 2026



## Anexo V

Divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no Artigo 9º, n.ºs 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no Artigo 5º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: CAIXA AÇÕES EUROPA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações

Identificador de entidade jurídica: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, SA

Esta informação foi revista pelos Auditores do Fundo, conforme relatório anexo.

### Objetivo de Investimento Sustentável

Este produto Financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável ?	
●● <input checked="" type="checkbox"/> Sim	●○ <input type="checkbox"/> Não
<input checked="" type="checkbox"/> Efetuou <b>investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: 32,34%</b>	<input type="checkbox"/> Promoveu <b>características ambientais/sociais (A/S)</b> e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de ___a investimentos sustentáveis.
<input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	<input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
<input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	<input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
<input checked="" type="checkbox"/> Efetuou <b>investimentos sustentáveis com um objetivo social: 27,89%</b>	<input type="checkbox"/> com um objetivo social
	<input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas <b>não realizou qualquer investimento sustentável.</b>

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Este regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.

NOTA: De acordo com o exposto nos documentos pré-contratuais deste OIC, tendo em conta a abordagem da Sociedade Gestora, são várias as dimensões que podem concorrer para qualificar um emitente como sustentável.



Os valores acima apresentados representam, de forma conservadora, a exposição a emitentes com um nível mínimo de receitas associadas a atividades ambientais (no mínimo 20% do total de receitas, ou cuja atividade esteja alinhada com a Taxonomia da UE) ou, no caso de objetivo social, apenas serão considerados emitentes cujas receitas respeitem a este último objetivo.

Não obstante o exposto, naturalmente que do ponto “...Qual foi o desempenho dos indicadores de Sustentabilidade...” deste Anexo, consta todo o detalhe de cada um dos itens que podem ser considerados na avaliação de investimento sustentável, realizada pela Sociedade gestora, de acordo com o explicitado na definição de investimento sustentável que consta dos documentos pré-contratuais, permitindo desta forma ter uma leitura inequívoca do posicionamento em termos de sustentabilidade do OIC durante o período em análise, evidenciando, de acordo com a legislação, valores de ativos sustentáveis correspondentes a 98,50% do Valor Líquido Global do OIC (VLGF), aos quais acresce a exposição a liquidez e investimentos na classe de derivados.



#### **Em que medida foi cumprido o objetivo de investimento sustentável deste produto financeiro?**

Durante 2025, a seleção de emitentes deste OIC enquadrou-se numa lógica de avaliação fundamental, com tradução numa expectativa de retorno ajustado por risco positiva, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora. No processo de avaliação dos emitentes foram incorporados fatores de sustentabilidade em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais, indo de encontro ao objetivo genérico estabelecido no âmbito da classificação do OIC como artigo 9º de acordo com a classificação SFDR, de realizar um impacto positivo em alguns dos principais desafios ambientais e sociais do mundo atual, identificados com referência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas.

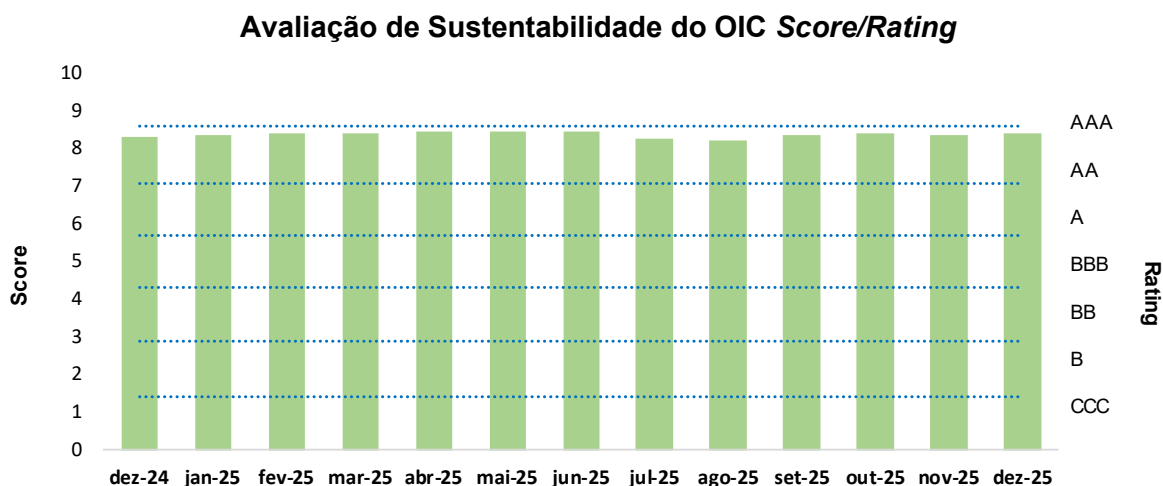
A abordagem considerada na seleção dos ativos alvo de investimento, continuou a seguir uma estratégia que, em paralelo com a abordagem de Envolvimento da Sociedade Gestora, detalhada no Relatório de Envolvimento, disponível no seu site [www.caixagestaodeativos.pt](http://www.caixagestaodeativos.pt), e com o exercício de direitos de voto no âmbito da gestão do OIC, conforme explicitado no ponto específico deste Relatório e Contas “Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas”, articulou as dimensões de sustentabilidade de exclusão e *Best-in-Class*.

De acordo com a abordagem *Best-in-Class* seguida pela Sociedade Gestora, na gestão do OIC, em cada um dos setores de atividade, foram privilegiados emitentes com um *rating* ambiental, social e de governo societário (ESG) mais elevado, avaliados de acordo com a metodologia e níveis de *rating* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, que, tal como expresso na sua metodologia, recorre à avaliação de uma das entidades reconhecidas internacionalmente nesta temática, cujos serviços de *research* a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise assenta nos pilares ambiental, social e governo societário. A metodologia descrita é enquadrada por um score que oscila entre 0 e 10 e por um intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo).



Decorrente da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não foram considerados elegíveis para investimento direto (dimensão da exclusão), nem emissores com um nível de exposição de receitas superior a 20% a indústrias consideradas socialmente controversas (nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco), nem emissores com um Rating de Sustentabilidade inferior a BB, nem emissores que de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora não cumprem os critérios de elegibilidade para os *Paris Aligned Benchmarks*.

Neste contexto, em 2025, na composição do OIC, observou-se um grau de cobertura médio de emissores, avaliados segundo o supracitado *rating* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, de 99,89% do valor patrimonial do Fundo, resultando num score ponderado de 8,41, que corresponde a um rating de AA, tendo evoluído no decorrer do ano, conforme se demonstra:



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Adicionalmente, tendo em conta a definição em 2024, de um objetivo de investimento sustentável para o OIC, a estratégia de sustentabilidade seguida pela Sociedade Gestora na gestão do mesmo, concentrou-se em garantir uma exposição que procurou maximizar o nível global de exposição a atividades consideradas sustentáveis (independentemente da sua dimensão ambiental e/ou social), o nível de exposição a atividades alinhadas com a taxonomia ambiental, o nível de exposição a emissores com metas de redução de gases com efeito de estufa e o nível de exposição a emissores cujas atividades contribuem de forma material para pelo menos três dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU, tendo sido valorizada de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade.

Ao longo de 2025 foram realizados investimentos em emissores que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, nomeadamente:

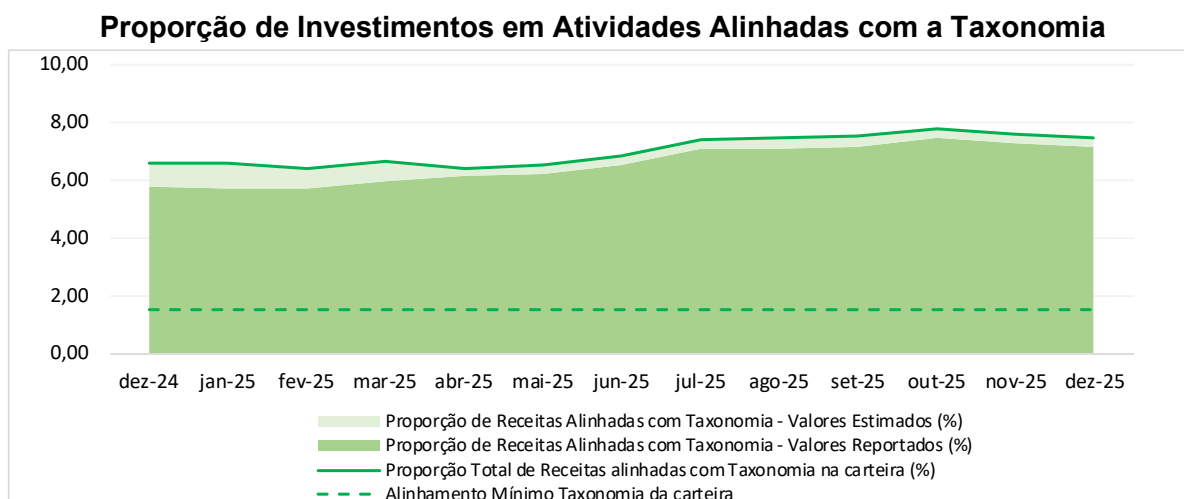
- Ambiental - Emissores que desenvolvam atividades na esfera da adaptação climática, da mitigação climática, do uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos, da transição para uma economia circular, prevenção e controle da poluição, proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas, destacando-se particularmente exposições às áreas de eficiência energética e energias alternativas.



- Social - Emitentes que desenvolvam atividades que promovam desenvolvimentos na esfera social, por exemplo na área de financiamento a pequenas e médias empresas e tratamento de doenças de grande escala.

De acordo com a análise da Sociedade Gestora, a 31/12/2025, o OIC apresentava uma exposição de 98,50% a ativos sustentáveis, numa exposição ponderada de receitas sustentáveis de 15,39%.

Em paralelo, o OIC dedicou no período uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo do Regulamento da Taxonomia. Com referência a 31/12/2025, o OIC apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção<sup>1</sup> de investimentos de 7,50% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução em 2025, deste indicador é ilustrada no gráfico seguinte:



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

## Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O desempenho da avaliação dos indicadores de sustentabilidade selecionados pela Sociedade Gestora, e a sua evolução em 2025, encontra-se detalhada no Quadro-Resumo seguinte:

<sup>1</sup> De acordo com o Regulamento de Taxonomia, os valores apresentados ao longo deste documento, referentes ao cálculo do valor da proporção de investimentos alinhados com taxonomia, resultam da ponderação do peso dos emitentes alinhados com a Taxonomia no património do OIC, multiplicado pelo peso relativo das suas atividades alinhadas com a Taxonomia.



Indicadores de Sustentabilidade da carteira	dez-24	mar-25	jun-25	set-25	dez-25
<b>Desempenho Global Sustentabilidade</b>					
- Score de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (0-10)	8,33	8,45	8,48	8,36	8,41
- Rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (CCC-AAA)	AA	AA	AA	AA	AA
- Cobertura de Emitentes com <i>Rating</i> de Sustentabilidade (%)	100,00	100,00	100,00	100,00	99,89
- Cobertura de Emitentes com <i>Rating</i> de Sustentabilidade CCC ou B (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Investimentos Sustentáveis</b>					
- Exposição a Emitentes Sustentáveis (%) <sup>1)</sup>	95,53	98,00	98,66	98,75	98,50
- Exposição a Emitentes com Receitas Sustentáveis (superiores a 20%)	23,06	24,50	25,22	24,23	21,32
- Exposição a Emitentes alinhados com Taxonomia	36,24	29,12	31,81	32,79	32,34
- Exposição a Emitentes com Compromissos de Redução Emissões GEE <sup>2)</sup> validados SBTI <sup>3)</sup>	85,12	78,03	81,83	83,30	82,89
- Exposição a Emitentes com Alinhados com pelo menos 3 ODS <sup>4)</sup>	70,98	75,68	77,20	77,45	79,95
- Exposição a Ativos Soberanos - <i>Sustainable Bonds</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Exposição a Emitentes com Receitas que contribuem para Objetivo Ambiental (%) <sup>5)</sup>	36,24	29,12	31,81	32,79	32,34
- Proporção de Investimentos que contribuem para um Objetivo Ambiental (%)	6,62	6,65	6,88	7,53	7,50
- Exposição a Emitentes com Receitas que contribuem para Objetivo Social (%) <sup>6)</sup>	17,87	17,18	22,62	26,28	27,89
- Proporção de Investimentos que contribuem para um Objetivo Social (%)	7,80	8,55	7,63	7,14	7,89
<b>Investimentos Sustentáveis Alinhados com Taxonomia Ambiental</b>					
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%)	6,62	6,65	6,88	7,53	7,50
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) <sup>7)</sup>	5,82	6,00	6,55	7,18	7,18
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) <sup>8)</sup>	0,80	0,65	0,33	0,35	0,32
- Proporção de investimento em emitentes com capex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	29,43	27,75	30,27	31,04	31,81
- Proporção de investimento em emitentes com opex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	22,03	22,17	21,12	23,99	24,40

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

'Notas: 1) Exposição relativa ao VLGf, não incluindo na análise os valores associados a liquidez e derivados

2) GEE - Gases de Efeito de Estufa

3) SBTi - Science Based Target Initiative

4) ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

5) Emitentes com receitas superiores a 20% associadas a questões ambientais ou alinhadas com taxonomia

6) Emitentes com receitas superiores a 20% associadas a questões sociais

7) Valores Reportados

8) Valores Estimados

Adicionalmente, tendo em conta que a Sociedade Gestora entende que a avaliação e comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimento, assume um caráter crítico, para uma correta avaliação da estratégia de sustentabilidade seguida, os indicadores escolhidos para divulgação pela Sociedade Gestora<sup>2</sup> serão desagregados para este OIC, com referência a 2025, no ponto específico deste Anexo.

### ... e comparado com os períodos anteriores?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, enquadrado com o objetivo de investimento sustentável assumido durante 2024, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade do OIC evidenciada no ponto anterior, reflete por um lado, a dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância

<sup>2</sup> Os Indicadores divulgados de acordo com o definido na legislação de Divulgação de Informação Financeira Sustentável (legislação SFDR) – Anexo I, pela Sociedade Gestora com referência a 2024, estão disponíveis em [https://www.cgd.pt/Site/CXA/ Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declaracao\\_PAI\\_CXA2024.pdf](https://www.cgd.pt/Site/CXA/ Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declaracao_PAI_CXA2024.pdf). Em complemento dos indicadores obrigatórios, a Sociedade Gestora selecionou indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.



das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e, por outro, os efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

### **Por que razão é que os investimentos sustentáveis não prejudicaram significativamente nenhum dos objetivos de investimento sustentável?**

No âmbito do processo de avaliação no que se refere a aspetos ambientais, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação de acordo com o Regulamento de Taxonomia da UE, validando o cumprimento dos critérios técnicos para evitar danos significativos nos restantes objetivos ambientais.

No caso de investimentos que contribuíram para um objetivo social, não estando ainda publicados os critérios técnicos que regulamentam a taxonomia social, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação qualitativa dos emitentes, analisando com base na informação disponível, se nenhum dano significativo foi associado à atividade do emitente em causa.

Em paralelo, foi realizada a avaliação de cada emitente no que se refere aos Principais Impactos Adversos associados à sua atividade, input relevante para a avaliação do Rating de Sustentabilidade de cada ativo, a ser incorporado na avaliação global do Rating de Sustentabilidade do OIC. No âmbito deste processo, emitentes com indicadores específicos que apresentem níveis de impacto adverso mais elevado em um ou em vários indicadores, foram sujeitos a uma análise adicional por parte da Equipa de Investimentos, com recurso a outras fontes de informação e posterior discussão no âmbito do Comité de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, órgão regular e deliberativo, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável, de forma a fundamentar a decisão das ações concretas a tomar em cada situação.

Adicionalmente a Sociedade Gestora avaliou o cumprimento de salvaguardas mínimas, validando o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

### **Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

A expressão «**principais impactos negativos**» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A Sociedade Gestora, no âmbito do processo de gestão deste OIC, monitorizou continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia interna, que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.



A gestão do OIC incorporou um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, teve por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ambientais, sociais e de governo societário, nomeadamente um fornecedor de research ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

Em paralelo com os indicadores de avaliação e reporte obrigatório, no âmbito da legislação SFDR, que abrangem as áreas climática, social e de trabalho, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e questões anti-suborno, a Sociedade Gestora considerou na avaliação dos emitentes, os indicadores facultativos definidos no âmbito da citada legislação relativos aos impactos adversos, tendo selecionado para publicação indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

A Sociedade Gestora entende que a comunicação dos principais impactos adversos, associados às suas decisões de investimentos, assume um carácter crítico para uma correta avaliação da sua estratégia de sustentabilidade, pelo que, de acordo com a legislação SFDR – Anexo I, apresenta o quadro-resumo seguinte, que reflete a evolução em 2025 dos impactos negativos associados às decisões de investimento realizadas na gestão deste OIC, em empresas beneficiárias de investimento



CAIXA AÇÕES EUROPA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Impacto dez-2024	Impacto mar-2025	Impacto jun-2025	Impacto set-2025	Impacto dez-2025	Cobertura (%) Dez-2025
<b>Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente</b>						
<b>Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)</b>						
1. Emissões de GEE (tCO2e-toneladas de dióxido de carbono equivalente)						
Emissões de GEE de categoria 1	900,6	622,6	750,1	831,3	861,7	100,0
Emissões de GEE de categoria 2	202,3	111,9	149,9	233,2	239,4	100,0
Emissões de GEE de categoria 3	3.861,1	3.676,3	4.025,8	4.764,2	5.181,4	100,0
Total das emissões de GEE	4.964,0	4.410,7	4.925,8	5.828,7	6.282,5	100,0
2. Pegada de carbono (tCO2e por 1 M Euro investido no fundo)	181,8	144,3	147,4	164,1	160,2	100,0
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento <sup>1</sup>	578,8	544,2	561,7	593,5	594,9	100,0
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%) <sup>2</sup>	8,1	10,2	11,0	9,7	10,2	100,0
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%) <sup>3</sup>	50,2	47,5	46,7	48,7	48,7	100,0
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático <sup>4</sup>	3,4	2,7	2,8	3,0	3,0	100,0
<b>Biodiversidade</b>						
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%) <sup>5</sup>	12,1	8,7	8,6	8,8	8,3	100,0
<b>Água</b>						
8. Emissões para o meio aquático <sup>6</sup>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,8
<b>Resíduos</b>						
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos <sup>7</sup>	0,5	0,0	0,1	0,4	0,4	100,0
<b>Indicador adicional</b>						
<b>Água, resíduos e emissões materiais</b>						
8. Exposição a zonas de elevado stress hídrico (%) <sup>8</sup>	0,0	3,3	3,2	3,1	3,4	100,0
<b>Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e o suborno</b>						
<b>Questões sociais e laborais</b>						
10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (%) <sup>9</sup>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%) <sup>10</sup>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (%) <sup>11</sup>	10,9	11,8	12,1	12,6	14,5	83,8
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%) <sup>12</sup>	43,8	43,9	43,8	44,6	44,6	100,0
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) (%) <sup>13</sup>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
<b>Indicador adicional</b>						
<b>Questões sociais e laborais</b>						
1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho (%) <sup>14</sup>	1,13	3,62	3,83	2,66	2,44	100,0
<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais</b>						
<b>Ambientais</b>						
15. Intensidade de emissão de GEE (tCO2e) <sup>15</sup>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Sociais</b>						
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social <sup>16</sup>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários</b>						
<b>Combustíveis fósseis</b>						
17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários (%) <sup>17</sup>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Eficiência energética</b>						
18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético (%) <sup>18</sup>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



Notas:

1. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento;
2. Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis;
3. Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia;
4. Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático;
5. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas;
6. Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
7. Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
8. A percentagem do valor de mercado da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes que informaram ter operações em áreas de alto stress hídrico, e que não evidenciam uma política de gestão da água;
9. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
10. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
11. Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento;
12. Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração;
13. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas;
14. A percentagem do valor de mercado dos ativos da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes sem política de prevenção de acidentes de trabalho;
15. Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento;
16. Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional;
17. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis;
18. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético.

**Foram os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:**

No âmbito da avaliação do cumprimento das salvaguardas mínimas, a Sociedade Gestora validou o cumprimento, por parte dos emitentes, dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.



A supracitada análise foi executada usando uma metodologia interna, que considerou as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes e que assentou em análises por indústria, setor ou emitente, com base em informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investiu, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, que a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

*A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **De que forma é que este produto financeiro considerou os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão deste OIC, monitorizou de forma contínua os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, de acordo com a abordagem já descrita na questão “... Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade? ...”.



### **Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?**

A lista inclui os investimentos que representam **a maior proporção dos investimentos** do produto financeiro realizados ao longo do período de referência que sejam:

O Quadro seguinte evidencia os principais investimentos realizados pela Sociedade Gestora no âmbito da gestão deste OIC com referência a 31 de dezembro de 2025.



Maiores Investimentos	Setor	País	% Ativos
ASML NA	Tecnologia	Holanda	5,73%
SIEMENS	Industrial	Alemanha	5,52%
UNICREDITO ITALIANO	Financeiro	Itália	4,53%
ASTRAZENECA	Saúde	Reino Unido	4,47%
SCHNEIDER	Industrial	França	4,07%
AXA-UAP	Financeiro	França	4,01%
ING GROEP NV	Financeiro	Holanda	3,97%
ENEL	Utilities	Itália	3,90%
MUNCHENER RUCKVERS.	Financeiro	Alemanha	3,83%
SCOT.SOUTHERN ENERGY	Utilities	Reino Unido	3,78%
BNP	Financeiro	França	3,38%
C.FIN.RICHMONT	Bens de Consumo Cíclico	Suiça	3,32%
NOVARTIS REG	Saúde	Suiça	2,96%
BANCA INTESA	Financeiro	Itália	2,93%
RELXPLC	Industrial	Reino Unido	2,87%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



### Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

O OIC na concretização da sua política de investimento, de acordo com os objetivos definidos, aplicou o capital investido pelos participantes numa carteira de ações diversificada sectorial e geograficamente.

Atendendo à especificidade da sua estratégia e ao seu objetivo, o OIC investiu, durante 2025, em investimentos sustentáveis. Neste contexto, tal como já foi referido neste Anexo, o OIC realizou investimentos que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, se enquadram na definição de investimentos sustentáveis<sup>3</sup>, numa exposição total de 98,50%, à qual a Sociedade Gestora identifica respetivamente uma proporção de receitas sustentáveis de 15,39% do valor patrimonial, valor que corresponde à ponderação das estimativas das receitas sustentáveis<sup>4</sup> dos emitentes que fizeram parte do OIC.

### Como foram alocados os ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

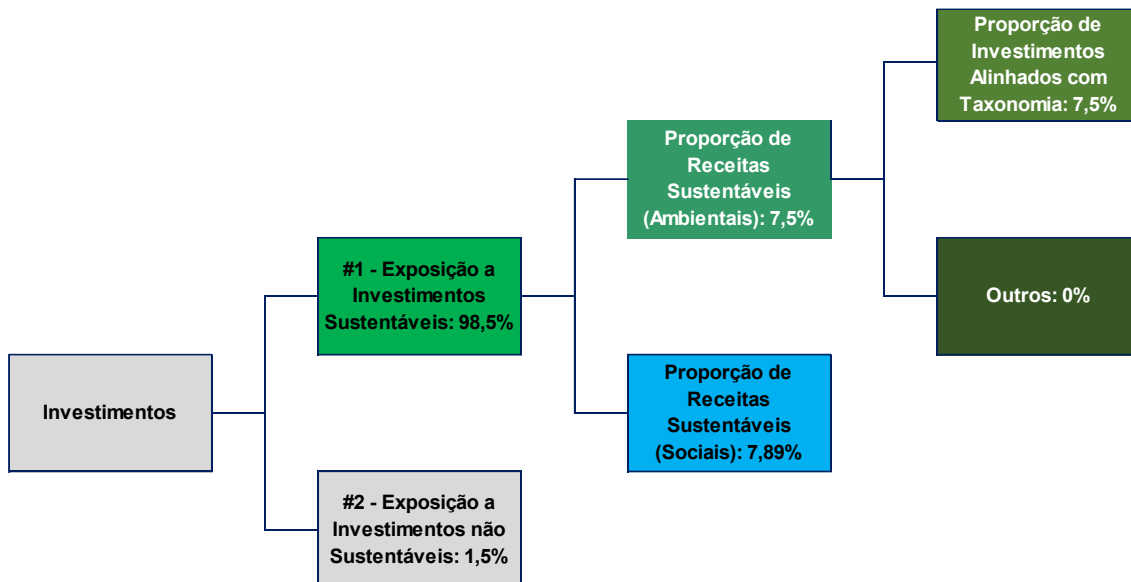
<sup>3</sup> No âmbito do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("SFDR") - «Investimento sustentável», investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza ambiental, tal como medido, por exemplo, pelos indicadores fundamentais da eficiência dos recursos em matéria de utilização de energia, de energias renováveis, de matérias-primas, da água e dos solos, de produção de resíduos e de emissões de gases com efeito de estufa, ou do impacto na biodiversidade e na economia circular, ou um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza social, em particular um investimento que contribui para combater as desigualdades ou que promove a coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas, desde que tais investimentos não prejudiquem significativamente nenhum desses objetivos e desde que as empresas beneficiárias do investimento empreguem práticas de boa governação, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão, relações laborais e práticas de remuneração do pessoal sãs e ao cumprimento das obrigações fiscais.

<sup>4</sup> Para os cálculos de elegibilidade de cada emitente como desenvolvendo atividades sustentáveis, são considerados emitentes que obtêm receitas relevantes com produtos e/ou serviços (no mínimo 20%, ou inferior se cumprir os pressupostos de Alinhamento com o Regulamento da Taxonomia, tal como abaixo se detalha) que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, considerando na avaliação todos os critérios para ser considerado um investimento sustentável, de acordo com o Artigo 2 (17) da legislação SFDR, boas práticas de governo societário, não causam danos significativos e contribuição positiva para um objetivo ambiente ou objetivo social.



Durante o período em análise a carteira de ativos apresentou uma estrutura média de 98,5% de ações e 1,5% de exposição a liquidez.

A abordagem seguida na alocação de ativos, nomeadamente no que se refere à sustentabilidade, detalhada no ponto anterior, pode ser esquematizada da seguinte forma.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

#1 Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis, realizados com objetivos ambientais ou sociais. Valor mínimo de Investimento que a Sociedade Gestora preconiza para emittentes sustentáveis.

#2 Não sustentáveis inclui os investimentos que não são qualificados como investimentos sustentáveis

A decomposição dos ativos esquematizada, e respetivos valores, obedecem à metodologia de cálculo descrita no Regulamento Delegado (UE) 2022/2018.

### Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

No contexto dos emittentes que pela sua atividade podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios ambientais do mundo, destacaram-se pela sua representatividade, os sectores de utilities, com exposição às energias renováveis e o setor industrial, em particular com a produção de soluções que contribuem para a redução da emissão de gases com efeito de estufa à escala global.

No que se refere aos contributos sociais, os setores farmacêutico, financeiro e industrial assumiram em 2025 a maior relevância na estrutura do OIC.



### Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementou as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas



ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

Decorrente da aplicação dos supracitados critérios, o OIC durante o período em análise, observou uma proporção de 7,50% a investimentos sustentáveis alinhados com os objetivos ambientais, calculados de acordo com o Regulamento da Taxonomia (UE). O citado valor corresponde à ponderação das estimativas das receitas alinhadas com o Regulamento da Taxonomia dos emitentes que fizeram parte do OIC.

A Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância dos referidos objetivos, pelo que a estratégia do Fundo se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o propósito supracitado. A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

### **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE<sup>5</sup>?**

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que se refere à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

Sim

Gás Fóssil

Energia Nuclear

Não

Com a entrada em vigor do Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão de 9 de março de 2022, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas nos setores do gás fóssil e da energia nuclear, que se encontram desenvolvidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

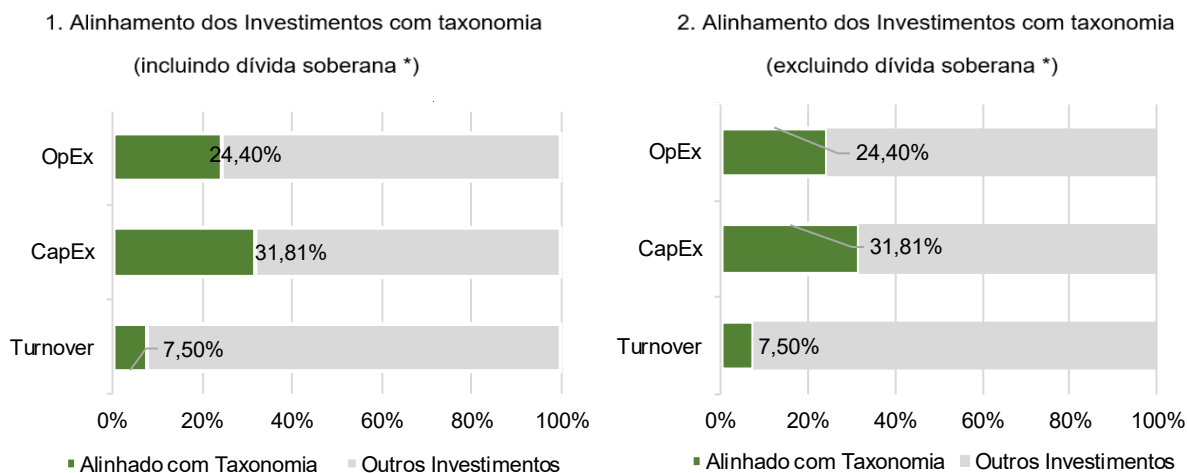
À data deste documento, consideramos não existirem ainda dados confiáveis, oportunos e verificáveis suficientes para que a Sociedade Gestora seja capaz de avaliar os investimentos, usando os Critérios associados aos setores do gás fóssil e da energia nuclear.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeite os valores de exposição mínima às atividades ambientais de adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas preconizados para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais.

<sup>5</sup> As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – ver nota explicativa acima. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem com a Taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.



Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**, reflexo do carácter «verde» das empresas beneficiárias do investimento neste momento.
- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, relevantes para a transição para uma economia verde.
- das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais verdes das empresas.

### Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das referidas atividades, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais de adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas, expressos neste Anexo, os procurou maximizar.



Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades classificadas como de transição ou capacitantes não assumiu um caráter fundamental na gestão do OIC, pelo que por esse motivo não foram definidos valores mínimos de exposição

### **Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?**

Tal como já foi descrito neste Anexo, não obstante não ter um objetivo sustentável, o OIC dedicou no período uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia,

Com referência a 31/12/2025, o OIC apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia de 32,34%, aos quais estava associada uma proporção de investimentos de 7,50% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução gráfica deste indicador, já foi detalhada na questão deste Anexo "... Em que medida foi cumprido o objetivo sustentável deste produto financeiro ...".



### **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito do Regulamento (EU) 2020/852.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades ambientais não-alinhadas com a taxonomia da EU, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais alinhadas com a taxonomia da UE, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades sustentáveis não alinhadas à taxonomia da UE, não assumiu um caráter fundamental na gestão do OIC, pelo que a sua composição não incluiu exposição relevante a emitentes com um objetivo ambiental não alinhado com a taxonomia europeia.



### **Qual foi a percentagem de investimentos socialmente sustentáveis?**

Tal como já foi explicitado no quadro resumo que consta do ponto "... Qual foi o desempenho dos Indicadores de Sustentabilidade ...", o OIC dedicava, em 31/12/2025, 27,89% do seu investimento a emitentes cuja atividade, avaliada de acordo com as suas receitas, contribuí para a resolução de alguns dos problemas sociais do mundo.



**Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual era a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Com referência a 31/12/2025, o OIC não apresentava ativos classificados como “Outros”.



**Que medidas foram adotadas para assegurar o objetivo sustentável durante o período de referência?**

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC no ano de 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, enquadrado com o objetivo de investimento sustentável assumido durante o período, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade do OIC, durante o período em análise, resultaram, em primeira instância, da composição do OIC, consonante com a classificação enquanto artigo 9º de acordo com a legislação SFDR.

Tal evolução, resultou, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e, por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

A abordagem da Sociedade Gestora, de acordo com o detalhado na sua Política de Envolvimento, não obstante pretender-se tão abrangente quanto possível, apresenta maior foco nas seguintes situações:

- Ao nível das Assembleias Gerais de Acionistas, foco nas Empresas, mais representativas no contexto do património gerido pela Sociedade Gestora, ou com avaliação global ESG mais baixa, sempre na lógica de melhoria das práticas do emitente. No que se refere ao exercício dos direitos de voto, associado a exposições a emitentes em que o OIC investiu durante 2025, consta deste Relatório e Contas no ponto “Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas” uma análise estatística detalhada.
- Ao nível do Envolvimento direto com as Empresas, a Sociedade Gestora participou em articulação com outros investidores internacionais na avaliação e averiguação de situações identificadas, em que alegadamente estiveram em causa possíveis práticas não adequadas em termos de sustentabilidade. A abordagem de envolvimento, desenvolvida pela Sociedade Gestora, no âmbito da gestão deste OIC, será disponibilizada no Relatório de Envolvimento de 2025 a publicar no website da Sociedade Gestora..

Como corolário da dimensão estratégica, que a abordagem de Envolvimento assumiu na estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, uma resposta negativa a esforços apoiados pela Sociedade Gestora, para a correção de práticas consideradas inadequadas à



luz da sua visão da sustentabilidade, foi naturalmente um fator a condicionar negativamente um potencial investimento no emitente em questão.



**Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?**

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Não Aplicável

**De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?**

Não Aplicável

**Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?**

Não Aplicável

**Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?**

Não Aplicável

**Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice geral de mercado?**

Não Aplicável